



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1203 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ERRATA

No Decreto nº 11.227, de 15 de dezembro de 2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 18 de dezembro de 2015, edição nº 1202 – ANO XVI.

ONDE SE LÊ:

Altera dispositivos do Decreto nº 11.071, de 06 de Fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis em favor de contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante sorteio, para o exercício de 2015.

LEIA-SE:

Altera dispositivos do Decreto nº 11.071, de 06 de Fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis em favor de contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante sorteio, para o exercício de 2015.

Osasco, 21 de dezembro de 2015.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

- Diretor SAJ/DATL -

DECRETO N.º 11.228, de 21 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de 21.142.005,55 (Vinte e Um Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gab. Do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.122 .0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manut. E de Modernização Organizacional		
3.3.90.36	Outros Serviços Terc.-P. Física	01110	5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCACAO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02261	1.906.529,90
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02262	1.177.326,21
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02262	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02261	308.169,30
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02262	18.056,82
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	01200	300.000,00
08.002.12.365 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02261	954.008,27
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02262	1.135.845,17
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02262	370.650,22
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	01200	173.000,00
08.002.12.366 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02261	166.324,51
08.002.12.367 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02261	9.172,68
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02262	3.342,66
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	01200	15.900,00
08.004. Depto de Planejamento Técnico			
08.004.12.361 .0006.2.073	Distribuição de Material Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	7.000.000,00
08.004.12.365 .0007.2.073	Distribuição de Material Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	6.000.000,00
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001. Rec. Sob Supervisão Da Secr. De Finanças			
18.001.04.122 .0001.2000	Centralização de Despesas Comuns		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	01110	395.000,00

TOTAL	21.142.005,55
--------------	----------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCACAO**08.001. Gab. Do Secretário de Educação**

08.001.12.122 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01200	266.936,64

08.002. Depto de Educação

08.002.12.122 .0039.2039	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação		
3.3.91.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	01200	200.143,00
08.002.12.361 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	1.670.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	02261	1.132.274,03
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262	684.753,99
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	01200	21.820,36
08.002.12.361 .0006.2008	Ações Pedagógicas Complementares		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	01200	13.000.000,00
08.002.12.365 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	890.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262	831.917,00
08.002.12.366 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02262	30.500,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	40.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02261	5.039,45
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262	21.479,25
08.002.12.367 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02261	162.094,74
3.1.90.11	Vencos e Vantagens Fixas-P. Civil	02262	41.447,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02261	320.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02261	15.109,05
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	02262	21.292,50

08.004. Depto de Planejamento Técnico

08.004.12.361 .0006.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	02262	1.387.196,76

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gab. Do Secretário de Saúde**

09.001.10.122 .0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01110	400.000,00
		TOTAL	21.142.005,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Dezembro de 2.015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.229, de 21 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 505.254,37 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11334.0040.2.067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	01110	305.254,37

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	01110	200.000,00
	TOTAL		505.254,37

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**11.007. Departamento de Obras Públicas**

11.007.15451.0021.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	01110	305.254,37

18. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04122.0001.2.003	Locações de Imóveis		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01110	200.000,00
	TOTAL		505.254,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.230 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.153.969,00 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001 Gabinete da Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27812.0014.2.027	Convênios de Esportes		
	3.3.50.41 Contribuições	01110	153.969,00

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001 Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24131.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000.000,00

TOTAL			1.153.969,00
--------------	--	--	---------------------

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.005 PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária**

04.005.04126.0001.1.009	Implantação de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado		
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000.000,00

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001 Gabinete da Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27812.0014.2.027	Convênios de Esportes		
	4.4.50.41 Contribuições	01110	153.969,00

TOTAL			1.153.969,00
--------------	--	--	---------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Dezembro de 2.015.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.231, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas de 2016

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no expediente das repartições públicas municipais no curso de 2016, serão os seguinte:

- I – 19 de fevereiro, sexta-feira, Emancipação de Osasco;
- II - 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- III - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
- IV – 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;
- V – 13 de junho, segunda-feira, Dia de Santo Antônio (Padroeiro de Osasco);
- VI - 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
- VII - 12 de outubro, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- VIII - 02 de novembro, quarta-feira, Dia de Finados;
- IX - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República;

Art. 2º Serão considerados pontos facultativos:

- I – 08 e 10 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira após as 12:00 hs, em comemoração ao Carnaval;
- II – 22 de abril, sexta-feira, em comemoração ao Dia de Tiradentes;
- III - 27 de maio, sexta-feira, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;
- IV – 28 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- V – 14 de novembro, segunda-feira, em comemoração a Proclamação da República;

Art. 3º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias elencados nos arts. 2º e 3º, incluindo a Guarda Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da respectiva Pasta.

§ 1º O presente Decreto não se aplicará aos servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão.

§ 2º Para os servidores das unidades escolares, as datas relacionadas neste Decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2016, por ato próprio da Secretaria de Educação.

Art. 4º Haverá compensação do dia de trabalho a que se referem os arts. 2º e 3º, deste Decreto, nos órgãos em que se fizerem necessários, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI**LEI N.º 4.729, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre denominação de Rua Lucia Agostinho Ferreira”.

Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Sr. Vereador Valdomiro Ventura.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente de Rua Lucia Agostinho Ferreira, a antiga Rua 2, do conjunto habitacional da CDHU – denominado de “Terra Esperança”, localizado no Jd. Marieta/Osasco – SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Prefeito em exercício

LEI N.º 4.730, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre denominação da interligação entre a Rua Alfredo Benincasa, no Jardim Iguaçu e a Av. Leonil Crê Bortolosso, na altura da Av. Benedito Alves Turíbio, no Jardim Turíbio.”

Projeto de Lei nº 72/2015, de autoria da Sra. Vereadora Maria José Favarão.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via que liga a Rua Alfredo Benincasa, no Jardim Iguaçu e a Av. Leonil Crê Bortolosso, na altura da Av. Benedito Alves Turíbio, no Jardim Turíbio, passa a ser um prolongamento da Av. Leonil Crê Bortolosso.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Prefeito em Exercício

LEI N.º 4.731, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre denominação da Praça Freitas, no Jardim Iguaçu.”

Projeto de Lei nº 39/2015, de autoria da Sra. Vereadora Maria José Favarão.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA FREITAS, terreno situado na bifurcação da rua Alfredo Benincasa e a Av. Leonil Crê Bortolosso, no Jardim Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Prefeito em Exercício

LEI Nº 4.732, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui Lei Geral que concede subvenção e auxílio às Associações de Pais e Mestres das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Osasco, revoga a Lei nº 4.132, de 02 de julho de 2007 e dá outras providências.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, notadamente o disposto no inciso XXVI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a título de subvenção e auxílio às Associações de Pais e Mestres – APM, das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Osasco.

Art. 2º Os repasses às Associações de Pais e Mestres deverão ser precedidos de Lei específica aprovada anualmente para concessão de subvenção e auxílio nos termos desta lei geral e de plano de trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação.

§1º A Lei específica anual para concessão de subvenção e auxílio apresentará, em seus Anexos, a denominação de cada APM beneficiária, o valor global anual autorizado, a vigência e a data de apresentação da prestação de contas dos recursos repassados.

§ 2º A base de cálculo dos valores a serem repassados, bem como os procedimentos necessários à correta aplicação dos recursos e as forma de prestar contas serão definidos por meio de Lei específica anual e Decreto do Titular do Poder Executivo.

§ 3º Os valores de repasse poderão, durante o exercício, ser suplementados até o limite percentual estabelecido na lei orçamentária vigente, desde que:

I - haja alteração, retificação do plano de trabalho ou prorrogação do prazo de vigência da aplicação do recurso, aprovada pela Secretaria de Educação e

II – seja submetida e aprovada pela Câmara Municipal de Osasco alteração à respectiva Lei específica anual que autorizou a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição, sempre precedida de prévia justificativa por meio da Mensagem Legislativa ao Projeto de Lei alterador.

§ 4º Nenhum novo repasse poderá ser autorizado sem que a Associação de Pais e Mestres tenha entregue a prestação de contas dos valores anteriormente recebidos.

Art. 4º A Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Controle e Fiscalização da aplicação dos recursos repassados às Associações de Pais e Mestres, deve acompanhar, analisar e emitir parecer prévio às prestações de contas.

§ 1º A referida Comissão será formada por quatro (04) funcionários da Secretaria de Educação indicados pelo Titular da Pasta e um membro do Conselho Municipal de Educação escolhido entre seus pares.

§ 2º Os membros dessa comissão serão nomeados por meio de Portaria da Secretaria de Educação pelo período de um ano.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 4.132, de 02 de julho de 2007.

Art. 6º No prazo de 90 (noventa) dias será editado decreto regulamentador da matéria desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Prefeito em exercício

LEI Nº 4.733, de 23 de dezembro de 2015.

Autoriza concessão de subvenção e auxílio às Associações de Pais e Mestres – APM's das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Osasco para o exercício de 2016, nos termos da Lei Geral que concede tal benefício.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o exercício de 2016 o montante incluído na proposta de Lei Orçamentária Anual, estimável no total de R\$ 5.718.060,00 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil e sessenta reais) às APM's, de acordo com:

I- a base de cálculo de desembolso prevista no Anexo I, o qual define patamares fixos e variáveis de acordo com a finalidade da unidade educacional e da quantidade de alunos (as) matriculados (as);

II – lista nominal das unidades educacionais constante do Anexo II, o qual estampa também o total dos recursos para cada APM, os montantes divididos por modalidade de recurso, a vigência da subvenção e o prazo para prestação de contas.

Art. 2º A concessão do benefício de que trata o art. 1º desta Lei para as entidades representativas de pais e mestres somente poderá ocorrer após a constatação, pelo Poder Executivo, de que cada APM individualmente preenche de modo efetivo as condições legais para o seu recebimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nos limites autorizados pela legislação vigente.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Geral que concede o repasse às APM's, toda e qualquer eventual suplementação demandará necessariamente nova autorização legislativa.

Art. 4º Fazem parte integrante da presente lei o Anexo I – Base de cálculo de montantes a serem repassados ao longo do exercício de 2016 e o Anexo II – Lista nominal e individualizada das unidades escolares de Osasco com Associações de Pais e Mestres aptas para 2016.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF
Prefeito em exercício

ANEXO I**BASE DE CÁLCULO DE MONTANTES A SEREM REPASSADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016.****CRECHE**

NUMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO EM REAIS (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
ATÉ 100	6.000,00	ALUNOS MATRICULADOS X R\$ 10,00	VALOR FIXO + VALOR VARIÁVEL
DE 101 A 200	7.000,00		
ACIMA DE 200	8.000,00		

EMEI / CEMEI

NUMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO EM REAIS (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
ATÉ 200	7.000,00	ALUNOS MATRICULADOS X R\$ 10,00	VALOR FIXO + VALOR VARIÁVEL
DE 201 A 400	8.000,00		
ACIMA DE 400	9.000,00		

EMEF / EE

NUMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO EM REAIS (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
ATÉ 300	8.000,00	ALUNOS MATRICULADOS X R\$ 10,00	VALOR FIXO + VALOR VARIÁVEL
DE 301 A 500	9.000,00		
DE 501 A 700	10.000,00		
ACIMA DE 700	12.000,00		

EMEIEF/CEMEIEF/CEU

NUMERO DE ALUNOS	VALOR F EM REAIS (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
ATÉ 300	9.000,00	ALUNOS MATRICULADOS X R\$ 10,00	VALOR FIXO + VALOR VARIÁVEL
DE 301 A 500	10.000,00		
DE 501 A 700	11.000,00		
ACIMA DE 700	13.000,00		

ANEXO II

LISTA NOMINAL E INDIVIDUALIZADA DAS UNIDADES DE ENSINO DE OSASCO COM ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES APTAS PARA 2016

N	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA	TOTAL R\$	MODALIDADE SUBVENÇÃO/AUXÍLIO		VIGÊNCIA	PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
			CUSTEIO (R\$)	CAPITAL (R\$)		
1	CRECHE ALHA ELIAS ABIBE	30.630,00	24.504,00	6.126,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
2	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	26.970,00	21.576,00	5.394,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
3	CRECHE AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	30.540,00	24.432,00	6.108,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
4	CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA	26.040,00	20.832,00	5.208,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
5	CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES	31.050,00	24.840,00	6.210,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
6	CRECHE ELZA BATISTON	26.730,00	21.384,00	5.346,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
7	CRECHE ÉZIO MELLI	25.980,00	20.784,00	5.196,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
8	CRECHE GIUSEPPA B. MICHELIN	31.350,00	25.080,00	6.270,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
9	CRECHE HERMINIA LOPES	26.970,00	21.576,00	5.394,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
10	CRECHE HILDA ALVES DOS S MARIN	32.070,00	25.656,00	6.414,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
11	CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA	30.330,00	24.264,00	6.066,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
12	CRECHE INÊS SANCHES MENDES	20.940,00	16.752,00	4.188,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
13	CRECHE JOÃO CORRÊA	25.560,00	20.448,00	5.112,00	01/01 A	31/01/2017

					31/12/2016	
14	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA	26.280,00	21.024,00	5.256,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
15	CRECHE JOSÉ ESPINOSA	33.150,00	26.520,00	6.630,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
16	CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE	24.060,00	19.248,00	4.812,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
17	CRECHE LAR DA INFÂNCIA	32.130,00	25.704,00	6.426,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
18	CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	31.140,00	24.912,00	6.228,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
19	CRECHE LÍDIA THOMAZ	33.870,00	27.096,00	6.774,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
20	CRECHE MARIA B CONSTÂNCIO	32.070,00	25.656,00	6.414,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
21	CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	24.570,00	19.656,00	4.914,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
22	CRECHE MERCEDES CORREIA R BATISTA	30.930,00	24.744,00	6.186,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
23	CRECHE OLGA COMALESI PAVÃO	25.800,00	20.640,00	5.160,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
24	CRECHE OLÍMPIA M DE JESUS CARVALHO	30.060,00	24.048,00	6.012,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
25	CRECHE PEDRO PENOV	33.330,00	26.664,00	6.666,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
26	CRECHE RECANTO ALEGRE	30.870,00	24.696,00	6.174,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
27	CRECHE ROSA BROSEGHINI	25.650,00	20.520,00	5.130,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
28	CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ	24.420,00	19.536,00	4.884,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
29	CRECHE SADAMITU OMOSAKO	25.320,00	20.256,00	5.064,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
30	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	25.890,00	20.712,00	5.178,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017

31	CRECHE SERGIO ZANARDI	26.430,00	21.144,00	5.286,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
32	CRECHE SILVIA FERREIRA FARHAT	30.420,00	24.336,00	6.084,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
33	CRECHE VILMA CATAN	30.270,00	24.216,00	6.054,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
34	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	32.850,00	26.280,00	6.570,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
35	EMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	31.770,00	25.416,00	6.354,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
36	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	32.970,00	26.376,00	6.594,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
37	EMEI CRISTINE APARECIDA DE O BRAGA	25.890,00	20.712,00	5.178,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
38	EMEI DALVA MIRIAN PORTELA, PROFª	35.010,00	28.008,00	7.002,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
39	EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR	30.960,00	24.768,00	6.192,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
40	EMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	32.490,00	25.992,00	6.498,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
41	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF	32.490,00	25.992,00	6.498,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
42	EMEI ESMERALDA F S NÓBREGA, PROFª	32.970,00	26.376,00	6.594,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
43	EMEI ESTEVÃO BRETT	30.390,00	24.312,00	6.078,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
44	EMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF	24.720,00	19.776,00	4.944,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
45	EMEI FORTUNATA P DE JESUS SANTOS	25.050,00	20.040,00	5.010,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
46	EMEI HELENA COUTINHO	30.060,00	24.048,00	6.012,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
47	EMEI IGNÊS COLLINO	26.160,00	20.928,00	5.232,00	01/01 A	31/01/2017

					31/12/2016	
48	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF	30.480,00	24.384,00	6.096,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
49	EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	40.470,00	32.376,00	8.094,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
50	EMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	31.110,00	24.888,00	6.222,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
51	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	26.970,00	21.576,00	5.394,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
52	EMEI OSVALDO SALLES NEMER	41.220,00	32.976,00	8.244,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
53	EMEI PEDRO MARTINO	23.730,00	18.984,00	4.746,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
54	EMEI PROVIDÊNCIA DOS A CARREIRA	25.110,00	20.088,00	5.022,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
55	EMEI SALVADOR SACCO	31.890,00	25.512,00	6.378,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
56	EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	32.910,00	26.328,00	6.582,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
57	EMEI SONIA MARIA DE A FERNANDES, PROFª	34.470,00	27.576,00	6.894,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
58	EMEI THEREZA BIANCHI COLLINO	25.980,00	20.784,00	5.196,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
59	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	25.830,00	20.664,00	5.166,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
60	CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM 18	23.640,00	18.912,00	4.728,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
61	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	32.640,00	26.112,00	6.528,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
62	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI	35.040,00	28.032,00	7.008,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
63	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	31.620,00	25.296,00	6.324,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
64	CEMEI FORTUNATO ANTIORIO, PROF	32.700,00	26.160,00	6.540,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017

65	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	48.810,00	39.048,00	9.762,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
66	CEMEI JAPHET FONTES	25.410,00	20.328,00	5.082,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
67	CEMEI JOÃO DE FARIAS	33.420,00	26.736,00	6.684,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
68	CEMEI JOSÉ ERMIRIO DE MORAIS, SEN	45.210,00	36.168,00	9.042,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
69	CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA	45.450,00	36.360,00	9.090,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
70	CEMEI LUZIA MOMI SASSO	25.170,00	20.136,00	5.034,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
71	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	34.440,00	27.552,00	6.888,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
72	CEMEI MARIA A D RODRIGUES, PROFª	33.690,00	26.952,00	6.738,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
73	CEMEI MARIA MADALENA L B FREIXEDA	25.500,00	20.400,00	5.100,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
74	CEMEI MARIO QUINTANA	39.810,00	31.848,00	7.962,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
75	CEMEI MARIO SEBASTIÃO A DE LIMA	26.310,00	21.048,00	5.262,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
76	CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	43.170,00	34.536,00	8.634,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
77	CEMEI RUBENS BANDEIRA	41.160,00	32.928,00	8.232,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
78	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELA, PROFª	44.250,00	35.400,00	8.850,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
79	CEMEI ZAIRA COLLINO ODÁLIA	42.030,00	33.624,00	8.406,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
80	EMEF ALFREDO FARHAT, DEP	59.160,00	47.328,00	11.832,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
81	EMEF ALICE RABECHINI	61.680,00	49.344,00	12.336,00	01/01 A	31/01/2017

	FERREIRA				31/12/2016	
82	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF	49.290,00	39.432,00	9.858,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
83	EMEF ANEZIO CABRAL, PROF	57.780,00	46.224,00	11.556,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
84	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL	48.420,00	38.736,00	9.684,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
85	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	75.990,00	60.792,00	15.198,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
86	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	63.510,00	50.808,00	12.702,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
87	EMEF BITENCOURT, MAL	62.070,00	49.656,00	12.414,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
88	EMEF CECILIA C CASTELANI, PROFª	31.290,00	25.032,00	6.258,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
89	EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	61.620,00	49.296,00	12.324,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
90	EMEF ELIDIO MANTOVANI, MONS	41.160,00	32.928,00	8.232,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
91	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	65.880,00	52.704,00	13.176,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
92	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON, PROFª	62.310,00	49.848,00	12.462,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
93	EMEF FRANCISCO C P DE MIRANDA	45.240,00	36.192,00	9.048,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
94	EMEF FRANCISCO M L SÁ CARNEIRO, DR	49.220,00	39.936,00	9.984,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
95	EMEF GASPAR DA M DE DEUS, FREI	41.880,00	33.504,00	8.376,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
96	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR	48.270,00	38.616,00	9.654,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
97	EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF	50.070,00	40.056,00	10.014,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
98	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	49.200,00	39.360,00	9.840,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017

99	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF	69.750,00	55.800,00	13.950,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
100	EMEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	38.070,00	30.456,00	7.614,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
101	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR	59.850,00	47.880,00	11.970,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
102	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	58.290,00	46.632,00	11.658,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
103	EMEF JOSÉ VERISSIMO DE MATOS	29.850,00	23.880,00	5.970,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
104	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	66.060,00	52.848,00	13.212,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
105	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF	50.130,00	40.104,00	10.026,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
106	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF	50.970,00	40.776,00	10.194,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
107	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	67.590,00	54.072,00	13.518,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
108	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF	72.090,00	57.672,00	14.418,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
109	EMEF MANOEL T DE CERQUEIRA, PROF	37.080,00	29.664,00	7.416,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
110	EMEF MARINA VON P MELLI	67.140,00	53.712,00	13.428,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
111	EMEF MAX ZENDRON, PROF	46.650,00	37.320,00	9.330,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
112	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA, PROF	37.680,00	30.144,00	7.536,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
113	EMEF OLINDA M L M DA CUNHA, PROFª	38.700,00	30.960,00	7.740,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
114	EMEF OSCAR PENNACINO	63.300,00	50.640,00	12.660,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
115	EMEF OSVALDO	47.580,00	38.064,00	9.516,00	01/01 A	31/01/2017

	QUIRINO SIMÕES				31/12/2016	
116	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	65.880,00	52.704,00	13.176,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
117	EMEF RENATO FIUZA TELES, PROF	75.000,00	60.000,00	15.000,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
118	EMEF SAAD BECHARA	58.320,00	46.656,00	11.664,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
119	EMEF TECLA MERLO, IRMÃ	66.240,00	57.992,00	13.248,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
120	EMEF TEREZINHA M PEREIRA, PROFª	68.460,00	54.768,00	13.692,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
121	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	64.320,00	51.456,00	12.864,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
122	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	60.810,00	48.648,00	12.162,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
123	EMEIEF ETIENE S CAMPELO, PROFª	70.170,00	56.136,00	14.034,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
124	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	65.910,00	52.728,00	13.182,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
125	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	64.500,00	51.600,00	12.900,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
126	EMEIEF MESSIAS G DA SILVA	69.360,00	55.488,00	13.872,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
127	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	50.670,00	40.536,00	10.134,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
128	EMEIEF VALTER DE O FERREIRA, PROF	75.720,00	60.576,00	15.144,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
129	EMEIEF ZULEIKA G MENDES, PROFª	66.240,00	52.992,00	13.248,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
130	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF	61.320,00	49.056,00	12.264,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
131	CEMEIEF MARIA JOSE F FERRAZ, PROFª	44.520,00	35.616,00	8.904,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
132	CEMEIEF MARIA TARCILA F MELLI	73.020,00	58.416,00	14.604,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
133	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	34.260,00	27.408,00	6.852,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
134	CEU JOSÉ SARAMAGO	88.650,00	70.920,00	17.730,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
135	CEU ZILDA ARNS NEUMAN, DRª	84.690,00	67.752,00	16.938,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017
136	EE EDMUNDO C BURJATO, DR	29.940,00	23.952,00	5.988,00	01/01 A 31/12/2016	31/01/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração e revisão de referência de cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos e dá outras providências.

JAIR ASSAF, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Ficam ampliadas as quantidades de vagas dos cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos, criados pela Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991 e alterações havidas pelas Leis Complementares 110/2003, 130/2005, 167/2007, 197/2010 e 277/2014, na forma apresentada pelo Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica ampliada a quantidade de vagas do cargo público de provimento efetivo, função e emprego público de Professor de Desenvolvimento Infantil I, criadas no anexo I da Lei Complementar nº 168, de 16 de janeiro de 2008, que passa a vigorar acrescida do quantitativo apresentado no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º No âmbito da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991, ficam alteradas as referências de padrão de vencimento dos servidores titulares dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos de Agente de Abastecimento, da referência 04 (quatro) para 05 (cinco), de Atendente da referência 05 (cinco) para 06 (seis), de Comprador da referência 04 (quatro) para 07 (sete), de Coordenador Técnico da referência 07 (sete) para 09 (nove), de Oficial Administrativo da referência 06 (seis) para 08 (oito), de Oficial de Escola da referência 07 (sete) para 09 (nove).

Art. 4º Ficam alteradas as referências de padrão de vencimento dos servidores titulares dos cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos de Agente de Trânsito, da referência 01 (um) para 09 (nove) e de Assistente de Finanças, da referência 05 (cinco) para 07 (sete), criados por meio da Lei Complementar nº 197, de 27 de outubro de 2010.

Art. 5º O padrão de vencimento dos cargos públicos de provimento efetivo, funções e empregos públicos a que se referem os artigos 3º e 4º desta Lei Complementar, passam a vigorar nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 277, de 15 de maio de 2014.

Art. 6º Fica criado o Adicional de Risco de Vida para os servidores investidos no cargo público de provimento efetivo, função e emprego público de Agente de Trânsito, fixado em 35% (trinta e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento, proporcionalmente aos dias trabalhados, para o servidor que estiver no efetivo exercício e desempenho das atividades de suas atribuições.

Parágrafo 1º O adicional referido no caput deste artigo incidirá sobre as horas noturnas e extraordinárias, 13º salário, férias e vantagens pecuniárias permanentes a título de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Parágrafo 2º O adicional tem natureza permanente e será considerado para aposentadoria e pensão, nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 7º Aos proventos de aposentadorias e pensões será assegurada paridade em relação a servidores no efetivo exercício de seu cargo, nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 8º O ocupante do cargo público de provimento efetivo, função e emprego público de Agente de Trânsito que for nomeado para exercer cargo em comissão, somente será contemplado pelo referido Adicional que alude o artigo 6º desta Lei Complementar, se estiver na área de atuação correlata e lotado na Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN.

Art. 9º Não fará jus ao recebimento do Adicional de Risco de Vida o servidor que no mês de competência, se enquadre nas seguintes hipóteses em que estiver:

a) em readaptação de função fora da SETRAN;

b) lotado em outra Secretaria Municipal que não tenha correlação com o desempenho das atividades de suas atribuições ou estiver cedido para órgão externo, que não seja à da sua área de atuação.

Parágrafo Único. Excetuam-se das hipóteses previstas neste artigo as faltas justificadas por motivo de gala e nojo, doação de sangue, júri, serviços obrigatórios por lei, bem como, o disposto no artigo 113, da Lei nº 836 de 17/04/1969 e as ausências devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 O artigo 28 da Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, acrescido de § 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 (...)

§ 5º Fica extensivo exclusivamente aos ocupantes do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, o disposto no § 2º deste artigo, desde que:

I - atendam aos requisitos de tempo de carreira neste respectivo cargo público efetivo e de formação em ensino superior, exigências constantes no inciso II, letras "a" e "b" e § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 178, de 11 de novembro de 2008, e suas posteriores alterações,

II – o estipulado no § 5º será extensivo a aposentados e pensionistas, que tiveram como referência neste cargo os Níveis I, II ou III, para proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão, obedecido o direito à paridade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003." (NR)

Art. 11 As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 12 A presente Lei Complementar entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Prefeito em Exercício

ANEXO I

Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991

Alteração da quantidade de vagas de cargos em provimento efetivo

CARGOS	VAGAS EXISTENTES	VAGAS COM AMPLIAÇÃO
Agente Funerário	25	40
Auxiliar de Necropsia	06	15
Dentista Diarista	120	140
Dentista Plantonista	30	50
Enfermeiro – Especialidades	500	650
Farmacêutico	20	60
Fisioterapeuta	30	50
Fonoaudiólogo	30	40
Médico Diarista – Especialidades	450	600
Médico Plantonista – Especialidades	900	1200
Técnico de Enfermagem	1300	1500
Terapeuta Ocupacional	30	40

ANEXO II

Lei Complementar nº 168, de 16 de janeiro de 2008

Alteração da quantidade de vagas de cargo em provimento efetivo

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS COM AMPLIAÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil I	600	1000

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº: 962/15
PROCESSO ADM
Nº: 1644/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Memo 069/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração do Plano Diretor de mobilidade urbana sustentável do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1765/1766, o aditamento do Contrato nº094/2014 (fls.1686/1689), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº57.349.904/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, nos termos da solicitação da Contratada às fls.1752/1757 e da concordância da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN às fls.1758.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº:963/15
PROCESSO ADM
Nº: 1957/2011**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de postagem para SEH DU.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento do quanto apontado às fls.312/313, a celebração de aditamento do Contrato nº9912278699 (fls.41/72), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº34.028.316/0031-29, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU, para fins de alteração dos subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, dos subitens 6.1. alínea "d"; 6.6.1. da Cláusula Sexta, do subitem 7.2. da Cláusula Sétima e inclusão do subitem 13.7.1. na Cláusula Décima Terceira (minuta acostada às fls.305/307), conforme considerações e justificativa da SEH DU (fls.295 e fls.304).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 964/15
PROCESSO ADM
Nº: 25962/2015**

INTERESSADO: DAGOBERTO DOS SANTOS COSTA.

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO, o pedido de indenização pelos menores orçamentos apresentados no valor total de R\$140,00 (cento e quarenta reais) visando à reposição do vidro traseiro do veículo e o polimento e gravação de chassi no vidro traseiro, vez que foi atingido por uma pedra lançada por uma roçadeira utilizada por equipe desta Municipalidade no dia 08/10/2015, formulado pelo Interessado DAGOBERTO DOS SANTOS COSTA, RG nº10474788 SSP/SP e CPF/MF nº169.285.078-45, vez que a Administração admitiu que estava executando o serviço de manutenção com roçamento, cujo pagamento deverá ser feito no nome da proprietária do veículo, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco - PMO.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 15 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 965/15
PROCESSO ADM
Nº: 29254/2015**

INTERESSADA: LEONIDIA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Ressarcimento por danos morais.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de indenização visando o ressarcimento de danos morais, formulado pela Interessada LEONIDIA DE OLIVEIRA, RG nº18.003.153-3 SSP/SP e CPF/MF nº049.639.298-05, pois, segundo alega, no dia 27 de outubro do ano em curso, uma equipe de funcionários da Municipalidade que iriam proceder ao corte de uma árvore acabou por romper a fachada da empresa concessionária responsável pelos serviços de internet, telefone e televisão, restabelecidos após 27 horas, motivo pelo qual perdeu uma entrevista de emprego, tendo em vista que indevida qualquer pretensão à reparação de dano moral quando este não restou demonstrado, ou ainda, quando a ocorrência de uma situação não extrapola a ponto de impingir ao ofendido sofrimento, dor, lesão à sua dignidade, ou qualquer outro bem personalíssimo, não há que se falar em indenização moral.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 966/15
PROCESSO ADM
Nº: 30464/2015**

INTERESSADO: TETO CONSTRU-

TORA S.A.

ASSUNTO: Solicita reajuste de preços do Contrato nº109/2012, referente a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Isabel e Contrato nº105/2012 da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Remédios.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, DEFIRO quanto ao Contrato nº105/2012 - UBS Remédios, parte do pedido, qual seja, aplicação da correção monetária da dívida paga em atraso sem a incidência da multa moratória e INDEFIRO a pretensão com relação ao Contrato nº109/2012 - UBS Vila Isabel, aplicação dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº10192/2001.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 967/15
PROCESSO ADM
Nº: 6991/2015**

Interessada: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação de prorrogação de Convênio

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO a prorrogação de Termo de Convênio nº.011/2015, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO II EXERCITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.419.959/0001-98, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
23/12/2015

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2024/15 - EXONERAR, A PEDIDO, KENHA RODRIGUES DA SILVA TAVARES, matrícula **175.468** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2028/15 - EXONERAR, ROSELI MAJEVSKI TAVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RESCISÕES E CÁLCULOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2029/15 - EXONERAR, ANDRÉ LUIS BUABSI, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2037/15 - EXONERAR, MARLI APARECIDA LOMBA QUEIROZ, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2039/15 - EXONERAR, IOHANN IORI THIAGO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE OFICINAS CULTURAIS** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2049/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ELCILENE FERNANDES BRAGANÇA, matrícula **180.275** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2050/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINA PICHARKI, matrícula **128.403** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2030/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI MAJEVSKI TAVEIRA, RG. 13.511.603-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RESCISÕES E CÁLCULOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Janeiro de 2016** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2031/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ JESUS FASULO, RG. 21.556.605-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **04 de Janeiro de 2016** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2038/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALQUIRIA OLIVEIRA MACIEL, RG. 18.505.971-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2040/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISRAEL BANDELLI, RG. 8.731.392-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE OFICINAS CULTURAIS**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2041/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROSA DA SILVA, RG. 10.439.195-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2025 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora **CINTHIA GOMES FRANCO**, matrícula nº 170.778, no período de **16 a 18 de dezembro de 2015**, para participação na “ **3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA JUVENTUDE** ”, a realizar-se na Cidade de Brasília – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2026 / 2015 - JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como o disposto no Decreto Municipal 9461 de 25 de agosto de 2005; **Dar posse** aos membros eleitos para compor a Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social – **CAFIS** para o mandato de 02 (dois) anos, com início a partir de 22 de outubro de 2015 até 21 de outubro de 2017, a saber:

Representantes da Administração Municipal:

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Rosângela Barbosa da Silva Prado - Titular

Rosemary da Silveira - Suplente

Secretaria de Educação

Wanderly Piovan Valentim - Titular

Honata Cristina de Oliveira - Suplente

Secretaria de Saúde

Luciana da Silva Sampaio Jorge - Titular

Mônica Tobias - Suplente

Secretaria de Assistência Social

Rosemeire Toledo de Lima - Titular

Andressa Motta Nascimento de Brito - Suplente

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Sonia da Costa Alves dos Santos - Titular
Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira - Suplente

Representantes dos diversos segmentos e setores da sociedade civil organizada

Titulares

Daniel Ferreira de Souza Santos - Associação Pestalozzi de Osasco
Silvana Rodrigues do Amaral - Centro de Voluntariado de Osasco
Vera Lúcia Lopes- Cáritas Diocesana de Osasco

Suplentes

Andréia Almeida Vieira - Instituto Vital
Ana Maria Rapini Guilherme – Sindicatos dos Empregados no Comércio - SECOR
José Geraldo Tonato - Ordem dos Emancipadores de Osasco

Representantes de entidades atuantes na área da Família e Adolescência

Titulares

Maria Ângela Casellato - Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria Izabel da Silva - Associação das Mães do Jardim Veloso

Suplentes

Antônio Wilson Barbosa - Obra Social Nossa Senhora Aparecida
Dilvana Vituriano da Silva - Rede de Educação Rossello - REDUCAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2027 / 2015 - DEMITIR, a servidora **SABRINA PRADO DOS SANTOS**, OFICIAL DE ESCOLA, EFETIVA, matrícula 135.427, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 24, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo nº 6371/2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2032 / 2015 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA BARBOSA MAGNANI**, matrícula 109.217, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**, no período de 04 a 18/01/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2033 / 2015 - DESIGNAR a Senhora **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 158.129, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle, da Secretaria de Saúde**, no período de **14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016**, em virtude de Férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2034 / 2015 - DESIGNAR o Senhor **CLEILSON LOPES FERREIRA**, matrícula 176.497, para responder pelo cargo de **Superintendente do Hospital e Maternidade Amador Aguiar**, no período de **08 a 22 de janeiro de 2016**, em virtude de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2035 / 2015 - DESIGNAR o Senhor **GEORGE UHITI NAKAYAMA**, matrícula 151.116, para responder pelo cargo de **Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno**, no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016**, em virtude de férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2036 / 2015 - DESIGNAR o Senhor **JOUBERT CARRIEL MARTINELLI**, Rg. 28.624.773-2, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2042 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES – GOVERNO DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2043 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LÚCIA MAXIMINA MENDES ZINSLY	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE BARUERI

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2044 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VIVIANE CRISTINA ARRUDA DE CASTRO	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SONIA SUELI GERMANO DOS SANTOS	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WEBER WILSON SOARES	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO	COM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2045 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LAÉRCIO ANDRELINO DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 332ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ROSEMEIRE ZEFERINO VAZ	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 332ª – ZONA ELEITORAL OSASCO

SONIA APARECIDA DA SILVA MATOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 213ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ELOIZA DE SOUZA SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
NEUSA ALVES DE ARAÚJO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ROSANA VIANA TEODORO DE ALBUQUERQUE	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
NELMA ALVES RIBEIRO	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª REGIÃO – UNID. DE ATENDIMENTO Pje – OSASCO
EDUARDO GOMES RONCONI	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 315ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
VALQUÍRIA ROSATO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 315ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ZENILDA CORTARELLI	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 315ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ADRIANA TEIXEIRA MENDONÇA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
ELIAS FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
EVA COSTA DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
KATIA CILENE ORÁCIO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
REGINA CRISTIANE DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
ALESSANDRA DE MORAES ALVES ARANTES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
ELISANGELA DELFINO FERREIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

LUIZ FERNANDO LOPES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
REGIANE CORREA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANDIDA MARIA MOROSSOF	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELOÍSA APARECIDA ROSA BARBOSA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REGINA SENNO RIBAS	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SILVIA MARIA VEIGA OLMEDA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VICTOR EDUARDO MARIANO DA SILVA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANDRÉ LUIS COELHO DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 331ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
EDIAN APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 331ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
JOSÉ DONIZETTI NICOLINI GONÇALES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 331ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ELVIRA MARIA BRANDÃO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 277ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
SIMONE MOTTA RODRIGUES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 277ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 277ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ROSANGELA VIEIRA VASCO DE FARIA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 277ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
ANDREA MARTINS DA SILVA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EUNICE DE ARAÚJO GAYOSO	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FABÍOLA SILVA MORAES ALEXANDRINO	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SANDRA REGINA DECANINI	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELIANA FONSECA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
VALDIRENE MONICA DE ARAÚJO ASSIS	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
REGINA MARIA LIMA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CLAUDETE FERME SANTOS DE ALMEIDA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO – 2ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
JANETE DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 2ª REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
PATRÍCIA APARECIDA FLORES	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 2ª REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
RITA APARECIDA COSTA PARAJARA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 2ª REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
VERA APARECIDA PESTANA DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 2ª REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
WILMA DE FÁTIMA ALVES	SEM PREJUÍZO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2046 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados de 01/01/2016 até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ÁLVARO ALVES DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 7º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
CLÁUDIO DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 5º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
CONCEIÇÃO DOMINGUES PAES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
DOZINETE NAZARETH LOPES RODRIGUES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 6º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
EDINÉIA PEREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 8º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
IRACEMA LUDOVICO SILVA SAMPAIO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
IVONE MIGORANCE DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 5º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
JORGE DE QUEVEDO MELO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE OSASCO
JULIANA ANTUNES VIANA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA DEFESA DA MULHER
LUSIMAR DE FÁTIMA ROSA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 9º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
MARIA CRISTINA NOGUEIRA MATSUOKA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 7º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
MARIA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 8º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO

MAURÍCIO BORGHI DE LIMA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 10º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
NELITA GONÇALVES DELFINO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
RENATA DE OLIVEIRA SILVA MUNIZ	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 6º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES VIEIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – 6º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
ANDREÍIA SOMINI DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO
MARIA MOREIRA MENEGOLLI	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO – SETOR DE HOMICÍDIOS DE OSASCO
CLAÚDIO MARINO DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DELEGACIA SECCIONAL DE OSASCO 8º DISTRITO POLICIAL

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2047 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
WISNEY MARTINS DE SOUZA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CRISLEIDE RICARTE EVANGELISTA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JORGINA SANCHES ERDEBROK CAMARA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
MARCIA APARECIDA SANTILONE	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LIGIA MARIA SALVADOR	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EUNICE MARIA SOARES MYIAKE	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
NEI MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WILLIAM KENNEDY WILSON	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JONES TADEU BENTO GOMIDE	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2048 / 15 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
KELEN REGIANE SILVA PIRES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276ª – ZONA ELEITORAL OSASCO
VANDA MADALENA DA HORA	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA
ISABEL CRISTINA BATISTA MALDONADO	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 4º OFÍCIO CRIMINAL
MYSAEL ROSA JUSTINO	SEM PREJUÍZO	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 1º OFÍCIO CRIMINAL
ELIZABETH SIMÕES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 10º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO
FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA DO IDOSO
JOÃO BATISTA ALVES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
LEANDRO RICARDO MARLAND	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DISE
LUCIANA CRISTINA DAMACENO SANFELICE	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
SUELI DEJI	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIICMA
MARIA ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
VALDELAINÉ FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
MARIA ELIANA FERREIRA BERANGER	SEM PREJUÍZO	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 285ª ZONA ELEITORAL - OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 85/2015
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 85/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE MANUT NUCLEO DE ESPOR E LAZER
COORD GERAL DE NUCLEOS DE ESP E LAZER.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 28/12/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de Dezembro de 2015.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

AGENTE DE MANUT NUCLEO DE ESPOR E LAZER

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 210972 16135053-7 GILBERTO LOPES
2 210465 299689013 RENATO RODRIGUES QUINTILIANO PINTO
3 210471 416645264 EVERTON CORREIA MUNIZ
4 209612 42407822-3 CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
5 210464 33952652-X VITOR LOPES PERES
6 209705 39220590-7 NAILA CARINE DOREA ROCHA
7 210457 37907577-5 MARCELO CORREA ABUCHACRA
8 210463 22137380-9 MARCOS NOGUEIRA CUNHA
9 210461 33368774-7 EMERSON BRUNO VIEIRA
10 210468 117452439 JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA
11 210466 13134202-2 ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
12 210467 226532938 RODRIGO PAMPLONA DE OLIVEIRA
13 209602 236896714 DOMINGOS SILVEIRA XAVIER
14 209704 15792264 FRANCISCO ALBERTO DE MORAES
15 209627 42438818-2 JUCELIA MARQUES
16 210460 480408460 MAIKON VINICIUS SILVEIRA GALERA
17 209735 420492501 MARIZA D ARC DO NASCIMENTO SILVA
18 209546 188045533 REINALDO FRANCISCO ROCHA
19 210458 41137976 RONALDO OLIVEIRA QUEIROZ
20 210459 432109687 WILLIAM GERMANO DA SILVA
21 210963 33261994 ARGEMIRO RODRIGUES DA SILVA
22 209592 13974443-5 FERNANDO FARIAS GALVAO
23 209687 59816533 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
24 209793 300219957 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ANDRADE
25 211101 17466293 FRANCISCO DANTAS
26 209806 20288988-9 VANDERCLEY DE JESUS
27 209787 187640026 IVONETE VITAL DOS SANTOS
28 209581 448065307 MICHELLE PEREIRA DE NEGREIROS
29 209588 372040834 HELENILZA SOUZA SANTOS
30 209626 419790287 ANA PAULA DA SILVA XAVIER
31 210958 19130014 LEVI DE SOUSA CHAVES
32 209603 24510341-7 GILBERTO DIAS DE ALMEIDA
33 209686 121925225 NEUSA MARIA RIBEIRO

COORD GERAL DE NUCLEOS DE ESP E LAZER

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 210453 229994076 FERNANDA APARECIDA LOPES
2 210959 46622383 ROCHELLE ALVES DE ANDRADE
3 209547 228793130 ADRIANO DE ASSUNCAO
4 210325 009131622 ALCINDO LUIZ ALPONTE
5 210953 309489611 ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
6 209579 327036655 CAMILA ERIKA AQUINO SOARES SILVA
7 209585 45072855 CICERO LOURENÇO DA SILVA
8 210324 228786095 DANIEL RIBEIRO GALLO
9 210969 28899918-6 DENIS DA SILVA PEREIRA
10 209669 230477318 MARCELO DA SILVA FERREIRA
11 210374 81047101 RAUL ALBA PEREZ
12 209542 17970536-2 JAIRO VIEIRA
13 209561 010349510 WAGNER BASILIO
14 209600 43714886-5 RENATA SHIZUE YAMATTO
15 210451 42182148-6 RENATA MARTINES HERNANDES
16 209711 287236213 MARTA RIBEIRO PINTO
17 209596 362817297 SOLANGE ISAURA BEZERRA
18 210455 14767236 OZIAS DE OLIVEIRA MATOS FILHO
19 209625 12036764 JORGE APARECIDO DE SOUZA
20 210956 48168492-X GRASIELE CAROLINE ANDRADE GOMES
21 208723 43389323-0 ELIZABETE FERREIRA DOS REIS
22 209767 301170794 RAQUEL DE JESUS
23 210452 8497699-8 FERNANDO DE SOUZA BARROSO
24 209724 322013203 EDCLEIA GONÇALVES
25 210955 19133148X MARIA NILZA DE LIMA ANDRADE
26 209573 9967292 ROSELI LOPES PAGAN
27 210322 289005826 LAUDENICE GREGORIO DA SILVA
28 209736 32568991X GEIZON DE SOUZA TORRES
29 210332 44229413-X MARCOS VINICIUS DE MATOS SALVADOR
30 209769 197245481 EDNA PINA DA SILVA
31 209517 101342901 SANDRA VALERIA GONCALEZ DE SOUSA
32 209768 34070126-2 ANTONIA ZENAIDE SOARES DOS SANTOS
33 210957 33537363X FELIPE BROCHIERI AMARAL DA SILVA
34 209590 35384386-6 SCARLETE SOUZA SATIRO TEIXEIRA
35 209777 19595758 REGINA CÉLIA GONÇALVES DE FREITAS
36 209608 257268431 DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS
37 209595 13733550 MARIO GIL DE MENDONÇA GARRAFA
38 210964 438304056 MATHEUS DE OLIVEIRA FREIRE
39 211099 484218402 DOUGLAS PAIXÃO SANTOS
40 209548 13974065-X ELIAS MEDRADO AGUIAR
41 209671 21430227 KÁTIA REGINA BARBOSA BARROS
42 209558 33143045 RENATO SCACHETTI
43 209580 382318146 LETICIA FERREIRA RUAS
44 209560 443517903 LETICIA RIBEIRO IBANHEZ
45 209839 201629604 PATRICIA HERNANDEZ ALBERTINI
46 209611 25150763-4 PATRICIA MARQUES DA SILVA ALVES
47 209715 33072781-3 PATRICIO RODRIGUES DA SILVA
48 209725 34498456-4 ROBERTA RIOS DA CUNHA
49 209599 198902189 ROGERIO LEMES DOS SANTOS
50 210962 463713035 WELLINGTON FREIRE DA SILVA
51 210960 416645264 EVERTON CORREIA MUNIZ
52 209568 47983021-6 SAMANTHA SANTOS MENESES
53 211102 12646246X ISAIAS PORTO FILHO
54 211105 24904987-9 LIVIA FRANCISCA MESSIAS INACIO
55 209770 24289088X LUCIANO JOSE DA SILVA
56 209721 257058205 ELIDA TEREZINHA VIEIRA SILVA
57 210378 020706681 RONALDO MIGUEL RIBEIRO
58 210976 329727084 ALAN GOMES DA SILVA
59 209538 8014618-1 OVIDIO DONIZETTI DADARIO MAZER
60 211092 020857949 REGINA CELIA DA SILVA SATEL
61 209692 49612218-6 LISA MANUELA LEAL GOMES SILVA
62 209549 426169542 EDIVANE BATISTA NERY
63 209850 2094910 NEYLA LYNYS ALENCAR REIS
64 210323 289105894 MARIA MADELA CRISTOBIX DA SILVA
65 210331 11749027-1 EDSON CLARET SIMÕES
66 210952 5914967 SINVAL BEZERRA DE QUEIROZ
67 209624 432429955 CLAUDIO ROXO DA SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº

85/2015 para o cargo de AGENTE DE MANUT NUCLEO DE ESPORTE E LAZER/ e CCORDENADOR GERAL DE NUCLEO DE ESPORTE E LAZER. que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE MANUT NUCLEO DE ESPOR E LAZER

INSCRIÇÃO RG

210974 8901668-3
210978 17464049-3
209677 229292884
209670 41264461-7
209668 44810345X
209564 414603710
209684 4695214-7
209666 124173433
211098 16439490-9
209797 8730314
209809 171248694
209524 0224070142
209783 7840595-6
209713 126465265
209710 165988393
210973 192810261
209575 11821266-7
209663 135113362
209685 29267406-5
209774 WO64823E
209606 16136689
209591 018174934
209601 17125384
210970 14595847-4
209788 195994310
209846 20.194.827-8
209776 20856901-7
209720 21839523-1
209771 25933303-7
209622 22878575-3
209847 22833588-7
209845 21680981-2
209728 213037737
209620 268393631
209615 22766463-2
209672 349152688
209799 36697127X
210975 32068003-4
209838 256990025
209674 36620080-X
209782 242889451
209729 283117369
209780 379680129
209621 268393643
210966 328832856
211095 503863063
209709 32021593-3
209786 29124420
209785 32466501-5
210321 30287222X
208718 331425798
209675 348987596
209543 45100158-8
209559 420019694
209673 13604723
211096 415482525
209795 534603579
209803 42651052-5
209693 0942597710
209682 241524568
210977 548361629
209676 438035823

209563 408737037
209554 466693011
211091 447145551
209521 449065431
209779 44644124-7
209791 573489932
208720 466411248
209689 35996571-4
209604 47189746-2
209789 453617888
209739 472324925
209519 477763741
201785 484863095
209605 482411363
209802 496333161
209790 293905599
209565 420326777
208721 47906183X
208719 395890883
209800 41681296X
209523 538417614
210968 389985569
209723 523379134

COORD GERAL DE NUCLEOS DE ESP E LAZER

INSCRIÇÃO RG

209617 428494857
209712 1601485
209570 9239223-4
209539 64796152
209540 54855421
209618 8831157
210954 11746012-6
209775 11132935-8
210326 71969123
209583 131869279
209594 12335109-1
209614 015588089
209515 110917364
209623 12500146
209796 19130199-1
209678 13508861-6
209738 13510913-9
210971 118129327
210327 15396261-6
209582 12647793-0
210961 187012994
209732 16136218
209730 587835722
209714 129649132
209537 125011751
209562 162639661
209544 18924375-2
210373 16961349-5
209718 17122862-5
209574 17803079
210320 13111229-6
209613 16280855
209557 18645046
209852 155914728
209731 16597968-9
209567 19723737X
209578 183270459
209616 3558366
209737 56584581-0
209801 185066318
209536 192811658
209807 152909448
209571 2827436-25
209707 21825442-8

209734 223463255
 209550 24379039
 209610 229973905
 209516 57543194-5
 209778 225212493
 210329 22740709-X
 209810 235824537
 209805 22718159
 209716 25150482-7
 209587 23998262-9
 209688 23081464-5
 209733 23538849
 211100 25649019-3
 209808 28510759-8
 209848 3081961737
 211094 27323337-3
 209541 273233890
 209569 25733001X
 209545 272861315
 209667 301177806
 209840 30020616-1
 209552 270354037
 209577 324931384
 209679 229996930
 209690 329726961
 209607 575650448
 211104 0966445406
 210330 33458604-5
 209586 33191852-3
 209706 306475972
 209598 367508448
 209597 339628704
 210328 32303701X
 209784 326414769
 211093 27929234X
 209708 414081547
 209681 331921030
 209849 423131850
 209551 42439119-3
 209680 452016150
 209593 36632903-0
 209522 45481182-2
 210965 46612199-4
 209555 433364129
 209553 410935025
 211103 534603579
 210967 433887047
 209520 333689264
 209576 33285376-7
 210333 416645835
 209514 465246175
 209566 45714344-7
 210304 467216125
 209619 472881334
 209727 363995985
 211097 472689423
 209584 307764886
 209556 48415660-3
 209691 492328821
 209665 49288340-3
 209589 363961354
 209740 336835383
 209766 421252030
 209518 35591456-6
 209609 457887266
 209726 39877994-6
 209804 451743374
 209722 502503270
 209683 390567085
 209719 366957491
 209664 532025209
 209851 502468609

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS BULAS, DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL. CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.480/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente Licitações - CPL, instituída pelas Portarias nºs. 1830/2015, 1910/2015 e 1785/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a análise das BULAS e DOCUMENTOS realizado pelo Departamento de Assistência Técnica Farmacêutica da Secretaria de Saúde, que se veem às fls. 1.561 a 2.134, em atendimento aos subitens 10.6 e 10.6.3 do instrumento convocatório, decide a COMISSÃO APROVAR as BULAS e DOCUMENTOS, bem como CLASSIFICAR e declarar VENCEDOR do certame, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 3, 4, 5, 19, 23, 46, 49, 56, 57, 58, 59, 75, 76, 86, e 97; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, para os itens: 6, 12, 20, 48 e 55; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 7, 9, 10, 13, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 39, 40, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 77, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 94, 99 e 100; e COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, para os itens: 14, 36, 37, 41, 67, 68 e 91. Ato contínuo a Comissão decide DESCLASSIFICAR as empresas, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para o item 35 por não apresentar respectiva bula e documentos, conforme subitens 10.6 e 10.6.3; e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP para o item 76 por ter apresentar o Registro do ministério da Saúde vencido desde 02/2015. Assim, a Comissão convocou a segunda classificada do item 35 a licitante VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. e a segunda classificada do item 76 a licitante MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para apresentarem as respectivas bulas e documentos para análise técnica da Secretaria da Saúde onde as mesmas foram APROVADAS, conforme consta no Relatório de Análise. Em ato contínuo a Comissão verifica que os itens: 8, 16, 18, 32, 44, 45, 47, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 78, 83, 84, 87, 93, 95, 96, 101, 102 e 103 restaram DESERTOS, bem como restaram FRACASSADOS os itens: 11, 15, 17, 24, 25, 27, 33, 34, 38, 54, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 74, 92 e 98. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

HAMILTON ESPEJO
 Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Sandra Maria Nunes de Lima _____

**CONCORRÊNCIA Nº 009/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.044/2013**

Objeto: Contratação de Empresa Qualificada em Obras de Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de uma Creche Escola – Projeto Padrão FDE (Fundo para o Desenvolvimento da Educação), a ser edificada em terreno público à Rua José Timótheo da Silva, 389, bairro São Pedro, Osasco/SP.

Assunto:- RECURSO INTERPOSTO pela empresa: CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., contra sua Inabilitação.

Despacho:- À vista do parecer Técnico da Secretaria de Serviços e Obras, às fls. 1490/1492, a Comissão Permanente de Licitações, julga Procedente o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., ficando HABILITADA a continuar participando da referida licitação.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.
HAMILTON ESPEJO
Presidente CPL

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Ivan Madeira _____

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 27108/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24781/2015
CARTA CONTRATO Nº: 062/2015
CV nº. 034. DCLC. 0023.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SECOM
CONTRATADA: RS8 BRASIL - EIRELI-ME
CNPJ: 21.711.216/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E SOM OSASCO CULTURAL.
ASSINATURA: 19/11/2015
VALOR: R\$ 75.800,00 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 25451/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24782/2015
CARTA CONTRATO: 058/2015
CARTA CONVITE: 026. DCLC. 023.2015-02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SECOM
CONTRATADA: GAB PROPAGANDA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 04.533.475/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO

DE GERADORES PARA EVENTOS OSASCO CULTURAL.
ASSINATURA: 19/11/2015
VALOR: R\$ 79.899,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 25453/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24784/2015
CARTA CONTRATO: 059/2015
CARTA CONVITE: 031. DCLC. 023.2015-02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SECOM
CONTRATADA: GAB PROPAGANDA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 04.533.475/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE OSASCO
ASSINATURA: 19/11/2015
VALOR: R\$ 79.300,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 24587/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24787/2015
CARTA CONTRATO Nº: 061/2015
CV nº. 027. DCLC. 0023.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SECOM
CONTRATADA: RS8 BRASIL - EIRELI-ME
CNPJ: 21.711.216/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
ASSINATURA: 19/11/2015
VALOR: R\$ 77.840,00 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 23862/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24790/2015
CARTA CONTRATO: 060/2015
CARTA CONVITE: 029. DCLC. 023.2015-02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SECOM
CONTRATADA: GAB PROPAGANDA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 04.533.475/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE OSASCO
ASSINATURA: 19/11/2015
VALOR: R\$ 79.300,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 23866/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24792/2015
CARTA CONTRATO: 067/2015
CARTA CONVITE: 033. DCLC. 023.2015-02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SECOM
CONTRATADA: GAB PROPAGANDA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 04.533.475/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS – OSASCO CULTURAL

ASSINATURA: 19/11/2015
 VALOR: R\$ 79.600,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº. 21078/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 24807/2015
 CV nº. 022.DCLC.012.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL
 CONTRATADA: PEREIRA & ROL COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME
 CNPJ: 19.374.203/0001-76
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 150 BELICHES INCLUINDO COLCHÕES DE ESPUMA D28, TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AOS JOGOS ABERTOS- RIBEIRÃO PRETO 2015.
 ASSINATURA: 24/11/2015
 VALOR: R\$ 63.750,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
 PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº. 25781/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 25337/2015
 CV: 054.DCLC.011.2015-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SSO
 CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR - EPP
 CNPJ: 22.938.984/0001-99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNERÁRIA
 ASSINATURA: 09/12/2015
 VALOR: R\$ 78.496,00 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
 PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº. 21503/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 25496/2015
 CV nº. 073. DCLC. 009.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: BLACKOUT COMERCIAL LTDA-ME
 CNPJ: 16.918.565/0001-92
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS
 ASSINATURA: 09/12/2015
 VALOR: R\$ 76.850,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 10706/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 25632 e 25635/2015
 CARTA CONVITE: 011.DCLC.019.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SETRAN
 CONTRATADA: DICRAB MOTOS LTDA
 CNPJ: 21.177.275/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN
 ASSINATURA: 14/12/2015
 VALOR: R\$ 38.105,31 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 25574/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 26115/2015
 CARTA CONVITE: 082. DCLC.009.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
 CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR- EPP
 CNPJ: 22.938.984/0001-99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES
 ASSINATURA: 14/12/2015
 VALOR: R\$ 10.250,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº. 022867/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 026167/2015
 CV: 078.DCLC.009.2015-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
 CONTRATADA: TAPAJOS ARTES GRAFICAS LTDA - ME
 CNPJ: 00.930.598/0001-18
 OBJETO: CONFECÇÃO DE ADESIVOS E FOLDERS
 ASSINATURA: 15/12/2015
 VALOR: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
 PRAZO: 05 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 24874/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 26220/2015
 CARTA CONVITE: 023.DCLC.009.2015.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
 CONTRATADA: GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP
 CNPJ: 11.466.379/0001-46
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PERIO E PONTA SUPRA GENGIVAL
 ASSINATURA: 15/12/2015
 VALOR: R\$ 5.890,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 26620/2015**

NOTA DE EMPENHO nº.27260/2015
 CARTA CONVITE: 055.DCLC.008.2015.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE
 CONTRATADA: TECSPEED COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 04.401.973/0001-93
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS DO CEUS ZILDAARNUS E CEU JOSE SARAMAGO
 ASSINATURA: 21/12/2015
 VALOR: R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS)
 PRAZO: IMEDIATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA E CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 041/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 04.584/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – Execução de Serviços no Centro de Comércio Justo – Espaço Criar – Rua Deputado Emílio Carlos, nº 113 – Osasco/SP.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CARTA-CONTRATO Nº 032/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 22.423/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – UBS Carmeno Naghy.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 26.203/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.497/2015
 DATA: 22/12/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Convencionais.
 VALOR: R\$ 337.642,80 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 25.894/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.846/2015
 DATA: 22/12/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar Embalagem Grau Cirúrgico.
 VALOR: R\$ 56.271,80 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 27.261/2015
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.055/2015
 DATA: 22/12/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Detergente Enzimático.
 VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o Pregão Presencial nº 042/15 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.262/2015 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DO PARQUE BONANÇA, para análise e alteração do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 23 de dezembro de 2015.
 Hamilton Espejo
 -Diretor em Exercício DCLC-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4236/2015 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E CURSOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/ Abertura: DIA 12 DE JANEIRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
 Hamilton Espejo
 Diretor em Exercício
 DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Processo nº 19.283/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08h00 às 16h00 dos dias úteis: - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 13 de janeiro de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
 Hamilton Espejo
 Diretor em Exercício DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Processo nº 19282/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08h00 às 16h00 dos dias úteis: - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 14 de janeiro de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
 Hamilton Espejo
 Diretor em Exercício DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014

Considerando a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de

assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco

Considerando a Resolução CMAS nº 22, de 17 de janeiro de 2012, que altera a Resolução CMAS nº 05, de 10 de agosto de 2010, e dá outras providências

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que em seu § 1º define que a inscrição da entidade poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório

Resolve

Art. 1º Cancelar a resolução nº 12, de 20 de agosto de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, na página 32, Edição 1167, Ano XVI, de 25 de agosto de 2015, a qual cancela a inscrição de nº 045/2012, da Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – Adiante, CNPJ 58.103.375/0001-67, com sede a Rua Benedito Ferreira da Silva, nº 40, Jardim Adalgisa, Osasco/SP

Art. 2º Cancelar a resolução nº 18, de 30 de novembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, na página 18, Edição nº 1196, Ano XVI, de 01 de dezembro de 2015, a qual suspende a vigência da Resolução nº 12, de 20 de agosto de 2015, até nova deliberação

Art. 3º Instaurar novo processo para deliberar sobre a regularidade da inscrição da Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE, inscrita sob o número 045/2012, desde 06 de novembro de 2012.

Osasco, 18 de dezembro de 2015.

Márcia Oliva Soléra

Presidente - Gestão 2014/2016

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 24.900/2015; Termo nº 170/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso de área municipal para canalização subterrânea; Valor mensal: R\$ 984,69 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 30 (trinta) dias.

* Processo: 26.208/2015; Termo nº 171/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso de área municipal para canalização subterrânea; Valor mensal: R\$ 1.613,99 (hum mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 16.958/2010; Termonº 173/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: FISIO-KLIN REABILITAÇÃO HUMANA LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/201; Vigência: 12 (doze) meses (contados a partir de 27 de fevereiro de 2016).

* Processo: 20.961/2015; Termo nº 180/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA. EPP; Assunto: Rescisão unilateral do Contrato nº 031/2011, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados.

* Processo: 18.761/2014; Termo nº 181/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratado: CONSÓRCIO

CONSTRAN – EIT - ROCHDALE; Assunto: Aditamento do Contrato nº 071/2014, para readequação da planilha de quantidades e preços, sem alteração do valor contratual.

EXTRATOS:

* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 04.005/2014; Termo nº 157/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como aditamento de valor em 6,68% do Contrato nº 125/2014; Vigência: 12 (doze) meses (contados a partir de 17 de novembro de 2015, de acordo com a Ordem de início dos Serviços).

* Processo: 00.734/2014; Termo nº 172/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Conveniada: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MÃES DO JARDIM DAS FLORES; Assunto: Termo de Rescisão ao Convênio nº 015/2014.

* Processo: 06.991/2015; Termo nº 182/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Esportes Recreação e Lazer; Conveniada: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO II EXÉRCITO; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2015; Vigência: 60 (sessenta) dias (contados a partir de 31 de dezembro de 2015, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer).

* Processo: 19.026/2014; Apostilamento nº 013/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Assunto: Apostilamento do Termo de Aditamento nº 117/2015 referente ao Contrato nº 010/2015, para que em sua Cláusula primeira, Subitem 1.1, onde constou: "Fica aditado o valor do Contrato nº 010/2015, suprimindo-se o valor de R\$ 4.318.440,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do referido contrato, perfazendo um total final de R\$ 38.865.960,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentação...", passe a constar: "Fica aditado o valor do Contrato nº 010/2015, suprimindo-se o valor de R\$ 3.238.830,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor das parcelas vincendas, conforme Ofício SE nº 1561/2015 datado de 1º de julho de 2015", de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação acostada à fl. 3556 do Processo Administrativo nº 19.026/2014.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OSASCO

Resolução do Orçamento Participativo nº 03 de 18 de Novembro de 2015

O Orçamento Participativo de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei 261/2013 Decreto 9.386/05 e Decreto 10.879/13, em sua reunião do fórum de delegados realizada em 18 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do mandato dos delegados do Orçamento Participativo para o biênio 2015 a 2017 :

Antonio Onofre França de Queiros
Coordenador do OP

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Relações Institucionais

Homologo a Resolução do Orçamento Participativo nº 03 de 18 de novembro, nos termos da Lei nº 261/13, Decreto 9.386/05 e Decreto 10.879/13.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA JULIANA JARDIM LTDA

Endereço: Praça. Padroeira do Brasil, 46 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 14.804.597/0001-31

Atividade: Clinica Odontologia

Nº Protocolo: 002.0641/2012

Data do Indeferimento: 07/12/2015

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Juliana Jardim Braga

Responsável Técnico: Juliana Jardim Braga

Nº CEVS: n/c

Tipo do Indeferimento: Encerrou atividade no local.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SACCO LTDA

Endereço: Rua Antonio Jose Nurches, 191 - Jardim Califórnia - Osasco

CNPJ / CPF: 07.976.883/0001-19

Atividade: Clinica Odontologia

Nº Protocolo: 2.1627/2006

Data do Indeferimento: 07.12.2015

Data da Validade:

Responsável Legal: Simone Cristina dos Santos Sacco

Responsável Técnico: Simone Cristina dos Santos Sacco

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: ODONTO CENTER CAMPESINA LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 79 - Vila Campesina - Osasco

CNPJ / CPF: 12.097.706/0001-00

Atividade: Clinica Odontologia

Nº Protocolo: 19.586/2010

Data do Indeferimento: 07.12.2015

Data da Validade:

Responsável Legal: Higino Mosciaros Gomes

Responsável Técnico: Sandra Bruni de Carvalho

Nº CEVS: 353440110-863-000603-1-3

Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades..

Razão Social: OSIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Endereço: Rua Antonio Agú, 423 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 214.767.638-10
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 16.080/2006
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Osias Ferreira da Silva Junior
Responsável Técnico: Osias Ferreira da Silva Junior
Nº CEVS: 353440110-863-000368-1-4
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: JULIO RICARDO INGLES DA COSTA
Endereço: Rua Jose Cianciarulo, 05 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 075.601.468-99
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 35.836/2000
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Julio Ricardo Inglês da Costa
Responsável Técnico: Julio Ricardo Inglês da Costa
Nº CEVS: N/C
Tipo do Indeferimento: Já Existe Processo em Tramite Número 000.531/2000

Razão Social OPÇÃO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME:
Endereço: Rua Doutor Armando Anjos Correia Filho, 152 - Jardim Paulista - Osasco
CNPJ / CPF: 02.063.182/0001-75
Atividade: Relacionada a Esgoto . Exeto a Gestão de Redes
Nº Protocolo: 2.970/2005
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Norberto Oliveira Santana
Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos
Nº CEVS: 3535440110-812-000005-2-3
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 4229 - Centro -Osasco
CNPJ / CPF: 03.273.825/0006-82
Atividade: 8630.5/04 Odontologia
Nº Protocolo: 30.568/2011
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Fabio Massaharu Nogi
Responsável Técnico: Marta Duarte Gonçalves
Nº CEVS:
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: CASSIA CHINEN
Endereço: Av. Sarah Veloso. 883 - Jardim Veloso - Osasco
CNPJ / CPF: 115.076.998-08
Atividade: Consultório Odontologia
Nº Protocolo: 16.835/2011
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Cassia Chinen
Responsável Técnico: Cassia Chinen
Nº CEVS:
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: SERVIÇO MEDICOS SÃO SILVESTRE
Endereço: Rua dos Marianos - 183 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 03.147.082/0001-90
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com Recurso para Realizar Exames.
Nº Protocolo: 4.959/2014
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Ale Auad Farjat
Responsável Técnico: Ale Auad Farjat
Nº CEVS: 353440110-864-000246-1-9
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: ENDOPLUS DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes 267 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 01.622.213/0002-07
Atividade: Posto de Coleta de Materias Biológico.
Nº Protocolo: 1.890/2014
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista
Responsável Técnico: Mario Gustavo Moraes Dias
Nº CEVS: NÃO TEM
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades.

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO LUCAS CLINICA DE
RECUP.DEPENDENCIA QUIMICA.
Endereço: Estrada da Divisa 08 Recanto das Rosas
CNPJ / CPF: 06.178.506/0001-71.
Atividade: Assistência Psicossocial e a Saúde a Portadores de Disturbios Psiquicos
Nº Protocolo: 30.137/2010
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Carlos Alberto Anderson Correia Mendonça
Responsável Técnico: Carlos Alberto Anderson Correia Mendonça CRM: 83.192
Nº CEVS:
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local

Razão Social: LABORAMEDI ANALISES E PESQUISA QUIMICAS LTDA EPP
Endereço: Rua Eloi Candido Lopes 126 Jardim Agu
CNPJ / CPF: 52.567.864/0002-74
Atividade: Radiodiagnosticos
Nº Protocolo: 28.687/2012
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Benedito Rodrigues de Melo Junior
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-869-000021-0-0
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local

Razão Social: SANDRA REGINA MANIEIRO DE SOUZA SILVA ME
Endereço: AV. Dos Autonomistas 4853 - Vila Quitaúna - Osasco
CNPJ / CPF: 19.296.108/0001-00
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 8.913/2014
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Regina Manieiro de Souza Silva
Responsável Técnico: Maria das Dores da Silva Izidoro
Nº CEVS: 353440110-477-000439-0-7
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local.

Razão Social: MARION DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa . 990 – Jaguaribe - Osasco
CNPJ / CPF: 15.703.638/0002-47
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 29.338/2012
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Marina da Conceição de Souza
Responsável Técnico: Fabio Rogerio Rodrigues
Nº CEVS: 353440110-477-000437-0-2
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local.

Razão Social: DROGARIA CAMILO LTDA
Endereço: Av. Internacional. 279 Vila Yolanda Osasco
CNPJ / CPF: 60.996.527/0001-40
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 44.475/2001
Data do Indeferimento: 07.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Sergio Alexandre Neves
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-477-000215-1-2
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local.

Razão Social: LUCIANO PINHEIRO LIMA CASALE
Endereço: Rua Pedro Fioretti . 12 Osasco Centro
CNPJ / CPF: 134.154.138-02
Atividade: Consultório Médico
Nº Protocolo: 10.080/2005
Data do Indeferimento: 08.12.2015.
Data da Validade:
Responsável Legal: Luciano Pinheiro Lima Casale
Responsável Técnico: Luciano Pinheiro Lima Casale
Nº CEVS: 353440110-863-000367-1-4
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local.

Razão Social: NUDEP NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICOS S/S LTDA
Endereço: Rua Salen Bechara 373 Sala 01 Osasco Centro
CNPJ / CPF: 67.009.803/0001-88
Atividade: Clínica Psicologia e Psicoanalise
Nº Protocolo: 18.423/2005
Data do Indeferimento: 08.12.2015
Data da Validade:
Responsável Legal: Eliana de Jesus Mascarenhas
Responsável Técnico: Eliana de Jesus Mascarenhas
Nº CEVS: N/C
Tipo do Indeferimento: A Empresa Encerrou as Atividades no Local.

Osasco, 15 de dezembro de 2015.

Dr. José Amando Mota
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 757 – Jardim Piratininga - Osasco
CNPJ / CPF: 72.923.113/0001-70
Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Nº Protocolo: 021.995/2005
Data do Deferimento: 09/05/2014
Data da Validade: 09/05/2015
Responsável Legal: Guilherme Bonetti
Responsável Técnico: Maria Francisca Fortunato do Rosario
Nº CEVS: 35344110-464-000068-1-5

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS LTDA ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 76 – Jardim Bela Vista - Osasco
CNPJ / CPF: 07.291.062/0001-49
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/ Manipulação Fórmulas
Nº Protocolo: 011.649/2005
Data do Deferimento: 20/02/2015
Data da Validade: 20/02/2016
Responsável Legal: Alexsandra da Silva Cordeiro
Responsável Técnico: David Silva de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000194-1-0

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTA
Endereço: Rua Antonio de Campos Toledo, 19 – Vila Ayrosa - Osasco
CNPJ / CPF: 55.762.116/0001-50
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/Manipulação Fórmulas
Nº Protocolo: 013.851/1999
Data do Deferimento: 12/01/2015
Data da Validade: 12/01/2016
Responsável Legal: Clarissa Marques Biscuola
Responsável Técnico: Samanta Pontes Amaral Rego
Nº CEVS: 353440110-477-0000046-1-8

Social: DROGA DOTTO LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas. 2470 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 46.615.571/0001-31
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/ Manipulação
Fórmulas
Nº Protocolo: 004.911/2013
Data do Deferimento: N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Silvio Cesar de Souza
Responsável Técnico: Paulo Henrique Monteiro
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
Endereço: Rua General Bittencourt, 255 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 61.486.650/0016.60
Atividade: Serviço de Vacinação e Imunização Humana
Nº Protocolo: 022.779/2000
Data do Deferimento: 17/06/2014
Data da Validade: 17/06/2015
Responsável Legal: Dickson Esteves Tangerino
Responsável Técnico: Ricardo Ferreira da Cunha
Nº CEVS: 353440110-863-000307-1-6

Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Dr Mariano Jatathy Marcondes Ferra, 776 – Centro -
Osasco
CNPJ / CPF: 00.780.223/0001-19
Atividade: Atividade Odontologica
Nº Protocolo: 023.073/2009
Data do Deferimento: 31/07/2014
Data da Validade: 31/07/2015
Responsável Legal: Reginaldo dos Santos
Responsável Técnico: Milene Camargo Regatão
Nº CEVS: 353440110-863-000594-1-2 - Equipamento

Razão Social: OPTICA SOL AUTONOMISTAS COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas, 2714 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 04.734.698/0001-20
Atividade: Comércio Varejista de Artigos Opticos
Nº Protocolo: 043.654/2011
Data do Deferimento: N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Valterlei Rodrigues
Responsável Técnico: Carlos Marlone Goes Moreno
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 978 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 53.839.882/0001-40
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/ Manipulação
Fórmulas
Nº Protocolo: 004.861/2013
Data do Deferimento:..N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Jaqueline de Jesus U. Piotto Bornatto
Nº CEVS: N/C

Razão Social: OMAR MAGALHÃES DIAS DROGARIA ME
Endereço: Av. dos Autonomistas, 5501 – Km 18 - Osasco
CNPJ / CPF: 04.935.793/0001-56
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/ Manipulação
Fórmulas
Nº Protocolo: 001.811/2010
Data do Deferimento:.. N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Omar Magalhães Dias
Responsável Técnico:Creusa Venancio Wadt
Responsável Técnico Substituto 01: Maria Aparecida Almeida da Silva
Nº CEVS: N/C

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Endereço: Avenida João Batista, 99 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0009-53
Atividade: Com. Varejista de Prods. Farmacêuticos s/ Manip.Fórmulas
Nº Protocolo: 017.283/2005
Data do Deferimento:.. N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Fabio Fuzishima Ribeiro
Responsável Técnico: Kaoru Tatemoto
Nº CEVS: N/C

Razão Social: EEI PASSO A PASSO LTDA
Endereço: Rua Topazio, 14 – Jardim Mutinga - Osasco
CNPJ / CPF: 04.653.799/0001-76
Atividade: Educação Infantil - Creches
Nº Protocolo: 013.538/2005
Data do Deferimento:..13/03/2012
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Lilian da Silva Sales
Responsável Técnico: Fernanda Sales Klein
Nº CEVS: 353440110-851-001259-2-0 - Cadastro

Razão Social: PMO - ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS
Endereço: Av. Getulio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Almojarifado de Medicamentos
Nº Protocolo: 003.979/2012
Data do Deferimento: N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Fabio Fizishima Ribeiro
Responsável Técnico: Vanessa Luisa Pasquinelli Pinheiro
Nº CEVS: N/C

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) Tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 que prevê a (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei

Razão Social: BK OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – loja 112,113 e 114 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 13.574.594/0286-00
Atividade: Lanchonete
Nº Protocolo: 006.224/2015
Data da Lavratura: 28/08/2015
Responsável Legal: Diego dos Reis – Procurador Gerente
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração: 134
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 048
Notificação de Recolhimento de Multa – NRM nº 321

Razão Social: SANDRA REGINA MANIEIRO DE SOUZA SILVA ME
Endereço: Av. dos Autonomistas, 4853 – Vila Quitaúna - Osasco
CNPJ / CPF: 19.296.108/0001-00
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 006.028/2015
Data da Lavratura: 26/05/2015
Responsável Legal: Sandra Regina Manieiro de Souza Silva
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 081
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 014
Notificação de Recolhimento de Multa – NRM nº 306

Razão Social: ANA MARIA RODRIGUEZ MURARI RAINATTO
Endereço: Rua João Colino, 203 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 260.853.098-21
Atividade: Médica Ambulatorial
Nº Protocolo: 006.267/2015
Data da Lavratura: 02/10/2015
Responsável Legal: Ana Maria Murari Rainatto
Responsável Técnico: Ana Maria Murari Rainatto
Auto de Infração nº 166
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 037

Razão Social: CARLOS MASSAO KIMURA
Endereço: Av. Sarah Veloso, 560 – Jardim Veloso - Osasco
CNPJ / CPF: 030.316.868-45
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 006.260/2015
Data da Lavratura: 24/09/2015
Responsável Legal: Carlos Massao Kimura
Responsável Técnico: Carlos Massao Kimura
Auto de Infração nº 150
Auto de Imposição de Penalidade e Advertência nº 1002

Razão Social: PAULO XAVIER DE MOURA
Endereço: RUA JOSE FABIANO RODRIGUES, 110 – Piso Superior – Vila Yara - Osasco
CNPJ / CPF: 326.848.365-25
Atividade: Cirurgião Dentista
Nº Protocolo: 006.248/2015
Data da Lavratura: 10/09/2015
Responsável Legal: Paulo Xavier de Moura
Responsável Técnico: Paulo Xavier de Moura
Auto de Infração nº 146
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1003

Osasco, 15 de dezembro de 2015.

Dr. José Amando Mota
Secretario de Saúde

EXTRATO

Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e SENAC OSASCO, através do processo nº 020149/2014, e Termo Aditivo nº 01/2015 que irá vigorar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde do Município de Osasco

EXTRATO

Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME, através do processo nº 025552/2014, e Termo Aditivo nº 01/2015 que irá vigorar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde do Município de Osasco

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
11.134/2015	MANUEL FERNANDES LOPES	INDEFERIDO

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
30.033/2015	WAGNER DOBNER	INDEFERIDO

Osasco, 22 de dezembro de 2015.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a CPL constituída pela portaria 001/2015 de 15/01/2015, após exame e apreciação das propostas da carta convite do processo nº 005/15, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666/93, com interposição recursal indeferida, HOMOLOGO o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e ADJUDICO a favor da empresa vencedora do certame SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES S/C, o objetivo desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Antonio Paulo Arnoni
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria Nº 319/2015

Designar SUELI APARECIDA DOS SANTOS para substituir LUIZ ANTÔNIO URBAN – Diretor Administrativo, durante o período de gozo de suas férias, 15(quinze) dias (04.01.2016 a 18.01.2016), com direitos e vantagens do cargo a partir de 04.01.2016.

Osasco, 21.12.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
773/2015	01/12/2015	R\$ 2.660.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015 (Funprev 1).
774/2015	01/12/2015	R\$ 335.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015 (Funprev 3).
775/2015	02/12/2015	R\$ 665.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento com a finalidade de pagamento da Taxa de Administração do mês de dezembro de 2015 (Funprev 1).
776/2015	02/12/2015	R\$ 600.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de dezembro de 2015.
777/2015	04/12/2015	R\$ 80.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015.
778/2015	04/12/2015	R\$ 790.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015.
779/2015	04/12/2015	R\$ 15.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de migração para os Fundos - BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 780/2015 R\$ 10.000.000,00) e BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI (APR 781/2015 R\$ 5.000.000,00).
780/2015	04/12/2015	R\$ 10.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA-2 Títulos Públicos Fundo de Investimento (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC de FI, conforme APR 779/2015.
781/2015	04/12/2015	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC de FI, conforme APR 779/2015.
782/2015	07/12/2015	R\$ 326.706,73	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária - Comprev competência de novembro de 2015 (Funprev 1).
783/2015	09/12/2015	R\$ 4.650.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Cota Parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015 (Funprev 1).
784/2015	09/12/2015	R\$ 625.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Cota Parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de novembro de 2015 (Funprev 3).
785/2015	11/12/2015	R\$ 100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
786/2015	14/12/2015	R\$ 135.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2015, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
787/2015	14/12/2015	R\$ 3.280.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1) com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2015, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
NOVEMBRO/2015



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO	DESEMPENHO				PRINCIPAIS INDICADORES				NORMA			
				RENTABILIDADES		INDICADORES		LIMITE DOS RECURSOS		LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA		
				MÊS	ANO	ANO	MÊS	MÊS	ANO	% NO PL DO FUNDO	PL DO FUNDO		% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10
TÍTULOS DO TESOUREIRO NACIONAL	TESOUREIRO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2017 6,485680%	-2,48%	7,57%	5.970.828,43	3,40%	8.217.667.690,87	0,02%	-	25%	23,64%	100%	Artigo 7º, Inciso I Alínea a e b	
				-1,97%	-4,27%	1.419.596,66	0,81%	474.313.113,11	0,20%	-					
				-1,97%	-4,27%	2.129.395,00	1,21%	4.472.546.862,41	0,17%	-					
				-1,97%	-4,27%	5.441.787,21	3,10%	1.542.274.853,05	0,11%	-					
				0,83%	-1,37%	39.502,92	0,02%	1.925.884.328,96	0,27%	-					
FUNDOS 100% TP (IMA OU IDKA)	BRADESCO	BB	BB IRF MI TÍT. PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC. BRADESCO IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,05%	11,30%	1.829.128,51	1,04%	8.217.667.690,87	0,02%	-	25%	23,64%	100%	Artigo 7º, Inciso I Alínea a e b	
				0,99%	6,68%	926.611,88	0,53%	474.313.113,11	0,20%	-					
				0,45%	13,11%	7.490.387,14	4,26%	4.472.546.862,41	0,17%	-					
				0,91%	6,17%	1.646.040,20	0,94%	1.542.274.853,05	0,11%	-					
				0,74%	8,99%	5.266.790,94	3,00%	1.925.884.328,96	0,27%	-					
				0,37%	7,51%	3.135.045,00	1,78%	126.551.322,17	2,48%	-					
				0,95%	6,69%	3.110.967,00	1,77%	742.033.897,79	0,42%	-					
				0,95%	8,31%	3.158.934,00	1,80%	797.645.273,78	0,40%	-					
				0,95%	3,26%	3.032.588,00	0,59%	442.370.178,87	0,23%	-					
				0,29%	4,25%	3.033.366,47	1,73%	67.074.984,30	4,52%	-					
REFERENCIADO (IMA OU IDKA)	BRADESCO	SANTANDER	FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B - 100% TÍT. PÚBL.	-1,24%	-1,24%	1.975.257,23	1,12%	11.050.643,37	17,87%	-	25%	19,57%	80%	Artigo 7º, Inciso III	
				0,77%	10,10%	25.568.107,72	14,54%	616.103.890,54	4,15%	-					
				0,78%	5,48%	3.163.297,93	1,80%	63.175.559,83	5,01%	-					
				0,30%	1,63%	1.016.133,84	0,58%	10.059.443,05	10,10%	-					
				1,31%	4,16%	4.655.075,23	2,65%	94.775.987,33	4,91%	-					
				1,00%	11,16%	23.838,12	0,01%	839.985.668,09	0,00%	-					
				1,06%	12,14%	30.948.978,97	17,60%	5.898.203.717,69	0,52%	-					
				1,05%	12,02%	5.695.372,14	3,24%	3.944.280.987,80	0,14%	-					
				1,05%	12,05%	3.140.619,14	1,79%	6.655.383.301,73	0,05%	-					
				0,54%	0,54%	1.005.357,64	0,57%	62.985.732,25	1,60%	-					
RF E REF. NÃO CREDITO PRIVADO	BRADESCO	SANTANDER	LEME IPCA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR	0,46%	15,22%	16.869.864,35	9,60%	374.814.077,12	4,50%	-	25%	21,43%	30%	Artigo 7º, Inciso IV	
				1,27%	14,49%	2.986.115,23	1,70%	149.623.280,89	2,00%	-					
				1,16%	14,81%	5.457.032,27	3,10%	142.091.424,86	3,84%	-					
				-0,31%	5,29%	1.757.096,32	1,00%	36.353.912,68	4,83%	-					
				4,29%	11,48%	5.197.373,81	2,96%	208.572.347,46	2,49%	-					
FIDC FECHADO RF E REF. CREDITO PRIVADO	INCENTIVO	SANTANDER	PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRÉD. PRIVADO LP	4,29%	11,48%	5.197.373,81	2,96%	208.572.347,46	2,49%	-	25%	14,40%	15,40%	15%	Artigo 7º, Inciso VI
				-0,31%	5,29%	1.757.096,32	1,00%	36.353.912,68	4,83%	-					
				1,00%	11,16%	23.838,12	0,01%	839.985.668,09	0,00%	-					
				1,06%	12,14%	30.948.978,97	17,60%	5.898.203.717,69	0,52%	-					
				1,05%	12,02%	5.695.372,14	3,24%	3.944.280.987,80	0,14%	-					
TOTAL CARTEIRA	TOTAL CARTEIRA	TOTAL CARTEIRA	TOTAL CARTEIRA	88,22%	88,22%	155.090.489,30	88,22%	155.090.489,30	88,22%	-	25%	14,40%	15,40%	15%	Artigo 7º, Inciso VII
				4,29%	11,48%	5.197.373,81	2,96%	208.572.347,46	2,49%	-					
				-0,31%	5,29%	1.757.096,32	1,00%	36.353.912,68	4,83%	-					
				1,00%	11,16%	23.838,12	0,01%	839.985.668,09	0,00%	-					
				1,06%	12,14%	30.948.978,97	17,60%	5.898.203.717,69	0,52%	-					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
NOVEMBRO/2015

	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
	MÊS	ANO	INDICADORES	ANO
IPMO	0,86%	7,53%	IBOVESPA	-9,77%
IPCA+6%	1,50%	15,52%	CDI	11,88%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA		NORMA
				MÊS	ANO					% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	
MULTIMERCADO	PERFIN	BTG	PERFIN LONG SHORT 15 FIC MULTIMERCADO	0,93%	5,90%	2.200.142,02	1,25%		32.870.612,48	6,69%	25%	2,64%	5%	Artigo 8º, Inciso IV
	PERFIN	BTG	PERFIN LONG SHORT FIC MULTIMERCADO	0,94%	5,92%	2.444.579,75	1,39%		52.329.879,04	4,67%				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO	INFRA	SANTANDER	INFRATEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,16%	-1,47%	6.832.883,88	3,89%	-	59.164.897,56	11,55%	25%	4,76%	5%	Artigo 8º, Inciso V
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FLORESTAL	-0,13%	-4,64%	1.526.638,75	0,87%	-	37.688.409,19	4,05%				
	ÁTICO	PAULISTA	ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII	0,29%	0,76%	7.700.754,41	4,38%	-	94.858.272,46	8,12%	25%	4,38%	5%	Artigo 8º, Inciso VI
			TOTAL CARTEIRA			20.704.998,81	11,78%							
CONTA CORRENTE														
			CONTA CORRENTE			4.288,41	0,00%						0,00%	
			TOTAL CARTEIRA			175.799.776,52	100,00%							

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

*PORTARIA Nº 755 de 14/12/15

I - EXONERAR, A PEDIDO o(a) senhor(a) CLAUDIO APARECIDO MORGATTO, portador do RG nº 34.441.198-9, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão a partir de 15 de dezembro de 2015.

*PORTARIA Nº 808 de 15/12/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) VALERIA FERRAZ PADOVAN, portadora do RG nº 45.044.161-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 15 de dezembro de 2015.

*PORTARIA Nº 815 de 16/12/15

I - TORNAR NULA E SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 689/15 de 04 de dezembro de 2015, que EXONERA o(a) senhor(a) PEDRO FRANCISCO DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar.

*PORTARIA Nº 816 de 16/12/15

I - TORNAR NULA E SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 701/15 de 10 de dezembro de 2015, que NOMEIA o(a) senhor(a) EVANDRO RODRIGUES E SILVA, para o cargo de Assistente Parlamentar.

*PORTARIA Nº 818 de 22/12/15

I - EXONERAR, A PEDIDO o(a) senhor(a) CARLOS MAGNO CABRAL, portador do RG nº 4.644.690-4, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 17 de dezembro de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 21 de dezembro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/15, Processo nº 8887/15, de autoria do nobre Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa ao jornal " O ESTADO DE SÃO PAULO " pelos seus 140 anos de fundação”.

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao jornal, “ O ESTADO DE SÃO PAULO ” pelos 140 anos de fundação com importante participação na História do País, de São Paulo e também de nossa cidade.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, com a devida suplantação, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 21 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de dezembro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 06/2015, referente ao Processo nº 9042/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

“Dispõe sobre a criação do Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco, com o seguinte objetivo: seleção, aquisição, tratamento técnico, armazenamento, recuperação de documentos e informação, disseminação seletiva da informação, bem como estabelecer uma política de resgate, organização, conservação preservação de seu acervo e divulgação de sua memória e será o órgão da Câmara Municipal de Osasco responsável pela guarda dos documentos de valor histórico e ou permanente.

Parágrafo Único - Constitui-se o Centro de Documentação e Memória, em órgão que agrega as informações pontuais e retrospectivas que são estratégicas, servindo de base para ações cotidianas e tomada de decisão.

Art. 2º - São os objetivos específicos do Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco:

- I. Promover o resgate e a preservação documental, da memória local e da Câmara;
- II. Tornar o Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal em um órgão referenciador;
- III. Desenvolver serviços e produtos que atendam as demandas referenciadas ao centro;
- IV. Produzir, analisar, sistematizar os registros de história oral;
- V. Atender as necessidades informacionais dos usuários internos e externos;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- VI. Reunir os documentos que são característicos do Centro de Documentação e Memória da Câmara que se encontram espalhados nos diversos setores, seções, departamentos, diretorias e ou com outras nomenclaturas administrativas afins, bem como as produzidas por empresas terceirizadas ou produzidas com equipamentos, recursos humanos e ou verba da CMO;
- VII. Responder pela guarda dos documentos, em quaisquer suportes, de cunho permanente e ou histórico, bem como os documentos transferidos do arquivo intermediário da Câmara;
- VIII. O Centro de Documentação e Memória da Câmara, poderá, mediante convênio, manter a custódia dos documentos de valor permanente de interesse da Câmara Municipal e de Osasco;
- IX. Implantar a Lei de Acesso e a Informação, tornando do Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco o Serviço de Informação ao Cidadão;

Art. 3º - O Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco é diretamente subordinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 4º - O Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Osasco tem sua estrutura organizacional e cargos específicos definidos em 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Resolução, através de ato da presidência da Câmara.

Art. 5º - O Centro de Documentação e Memória da Câmara será regido por regimento próprio.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 21 de dezembro de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de dezembro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VALDEMIR OLIVEIRA SOUZA FILHO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Mucugê-BA (Dist. de João Correia), Mucugê BA no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (16/12/1963), residente e domiciliado na Rua Municipal, nº 1074, Vila Ré, São Paulo, São Paulo, SP, filho de VALDEMIR AGUIAR SOUZA e de ALMIDE OLIVEIRA SOUZA, naturais do Estado da Bahia.

LAUDECI SOARES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Belo Campo-BA, Belo Campo BA no dia treze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (13/12/1957), residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, nº 64, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de CREUSA SOARES DE OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia.

JEAN CARLOS LUIZ GETULIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar L.A, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Embu das Artes-SP), São Paulo SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e cinco (22/04/1995), residente e domiciliado na Rua 8 de Março, nº 110, Jd. Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMILSON GETULIO, natural de Muqui-ES e de JANAINA CONCEIÇÃO LUIZ, natural de Taboão da Serra-SP.

LETICIA ALVES DA SILVA BARBOSA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Santo André-SP (2º Subdistrito Utinga), Santo André SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (09/10/1995), residente e domiciliada na Avenida Washington Luiz, nº 1800, Suzano, Suzano, SP, filha de HILDON DOS REIS BARBOSA, natural de Quijingue-BA e de NEUMIVANGE ALVES DA SILVA, natural de Quijingue-BA.

ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta (24/07/1980), residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº 50, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de IRON MAXIMIANO DA COSTA e de SILVIA RIBEIRO DA COSTA, naturais do Estado de São Paulo-SP.

VERA LUCIA MOREIRA SILVA, estado civil solteira, profissão cebeleireira, nascida em São Paulo-SP (48º Subd. Vila Nova Cachoeirinha), São Paulo SP no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e três (18/03/1973), residente e domiciliada na Rua das Palmas, nº 50, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ABIDIAS DA SILVA FILHO, natural do Estado da Bahia e de MARIA BENEDITA MOREIRA, natural de Barra Bonita-SP.

PAULO GONZAGA DE SOUSA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (20/08/1962), residente e domiciliado na Rua Jesuíno Antônio, nº 359, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA DE SOUSA e de MARIA CREUSA DE SOUSA, naturais do Estado do Pernambuco.

GLORIA SANTOS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão passadeira, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (11/12/1964), residente e domiciliada na Rua Jesuíno Antônio, nº 359, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE JOÃO DA SILVA, natural do Estado da Paraíba e de LUZIA SANTOS DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais.

DANIEL APARECIDO PEREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão

líder de estoque, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e três (02/05/1983), residente e domiciliado na Avenida Maria dos Anjos da Conceição, nº 02, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de NAIR PEREIRA MENDES, natural do Estado do Piauí.

CLÁUDIA IZABEL DE FRANÇA, estado civil solteira, profissão analista contábil, nascida em Garanhuns-PE (1º Distrito), Garanhuns PE no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/09/1985), residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nº 96 B, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDETE MARIA DE FRANÇA, natural do Estado do Pernambuco.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Cedro-CE (1º Ofício), Cedro CE no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e três (04/03/1993), residente e domiciliado na Rua Henrique Lofredo, nº 113, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA e de MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, naturais do Estado do Ceará.

EDNERYA TANYELLY PEREIRA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Itaporanga-PB, Itaporanga PB no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e oito (16/07/1988), residente e domiciliada na Rua Henrique Lofredo, nº 113, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA PEREIRA e de JOSENAIDE SABINO PEREIRA, naturais do Estado da Paraíba.

ANTONIO CARLOS PALESTINA, estado civil viúvo, profissão técnico em informática, nascido em Estrela do Sul-MG, Estrela do Sul MG no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta (31/12/1960), residente e domiciliado na Rua Alfredo Belacosa, Nº 114, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PALESTINA FILHO e de MARIA ABADIA, naturais de Estrela do Sul-MG.

MARIA CLEONICE ALVES DE ASSIS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Maracana-PA, Maracana PA no dia doze de junho de mil novecentos e setenta (12/06/1970), residente e domiciliada na Rua Alfredo Belacosa, Nº 114, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CLEONICE ALVES DE ASSIS, natural de Maracana-PA.

JOSÉ ALEXANDRE SILVA, estado civil divorciado, profissão gráfico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e sete (25/03/1967), residente e domiciliado na Rua General Nelson Braga Moreira, nº 16, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de FRANCISCA BATISTA DA SILVA, natural do Estado da Paraíba.

FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de departamento pessoal, nascida em Valparaíso - SP, Valparaíso SP no dia quinze de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (15/04/1965), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, nº 406, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, natural do Estado de São Paulo e de AGDA DE OLIVEIRA, natural do Estado de São Paulo.

JULIO CESAR CARNAHIBA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (16/02/1964), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, nº 89, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LUIZ CARNAHIBA, natural do Estado de São Paulo e de

RUTH DO CARMO CARNAHIBA, natural do Estado de São Paulo.

MARCIA RODRIGUES D'ASSUNÇÃO MARTINS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Barueri-SP), São Paulo SP no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta e nove (11/06/1969), residente e domiciliada na Rua Justino Alves Batista, nº 89, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LEONARDO D'ASSUNÇÃO, natural do Estado de Minas Gerais e de MARIA RODRIGUES D'ASSUNÇÃO, natural do Estado da Paraíba.

ANDERSON APARECIDO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e oito (18/08/1978), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 41, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO ALVES PEREIRA, natural do Estado de Minas Gerais e de IVANEI DE SOUZA ALVES, natural do Estado da Bahia.

GISSELAINE DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Parquera-Açu-SP, Parquera Açu SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (20/02/1987), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 41, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA, natural de Juitiba-SP e de MARTA DE OLIVEIRA, natural de Juitiba-SP.

FELIPE PEREIRA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão líder de produção, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (26/12/1988), residente e domiciliado na Rua Raimundo Testa nº 119, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIME CARVALHO, natural de Lutecia-SP e de SONIA REGINA PEREIRA CARVALHO, natural de Pratania-SP.

DAYANE ASEVÉDO SANTOS, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (25/08/1989), residente e domiciliada na Rua Dumont nº 243, Ariston, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filha de LUIZ OLIVEIRADOS SANTOS, natural de São Bento do Una-PE e de MARIA DO SOCORRO DE ASEVÉDO SANTOS, Natural de Iguaraci-PE.

JOANES CLÊNIO BEZERRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Catende-PE (2º Distrito de Laje Grande), Catende PE no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta (06/02/1980), residente e domiciliado na Rua Desembargador Decio Mendes Pereira nº 167, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MARLUCE BEZERRA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

CONCEIÇÃO MILDE BARROSO MENDONÇA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Quixeramobim-CE (Distrito de Uruquê), Quixeramobim CE no dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e três (10/09/1973), residente e domiciliada na Rua Desembargador Decio Mendes Pereira nº 167, Jardim Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA e de RITA BARROSO, naturais do Estado do Ceará.

VAGNER DEODATO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (08/02/1975), residente e domiciliado na Rua Veneza, nº 3-A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de NESCY FRANCISCO SILVA, natural do Estado de Alagoas e de MARIA JOSE DAS NEVES SILVA, natural do Estado de Alagoas.

REJANE SILVA LIMA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Jandira-SP, Jandira SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (21/07/1965), residente e domiciliada na Rua José Yoshie Yamamoto, nº 422, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL LUIZ DE LIMA, natural de Recife-PE e de MARINETE DA SILVA LIMA, natural do Estado de Alagoas.

JEFFERSON FAGUNDES MARQUES, estado civil solteiro, profissão agente de

tráfego, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Dist. de Jd. Belval), Osasco SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e dois (24/04/1992), residente e domiciliado na Rua Sunamita, nº 56, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIENAI FAGUNDES MARQUES, natural de Itaberaba-BA.

JUSSARA BISPO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (07/01/1996), residente e domiciliada na Rua Sunamita, nº 56, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSANGELA BISPO NASCIMENTO, natural de São Paulo-SP.

COSME ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em ITAPITANGA - BA (REG. EM IBIRATAIA), Itapitanga BA no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e um (18/08/1971), residente e domiciliado à Rua Campo Grande, nº 750, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de IDALVA ALVES DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

GILVÂNIA BISPO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em ITAJUÍPE - BA, Itajuípe BA no dia dezanove de maio de mil novecentos e setenta e nove (19/05/1979), residente e domiciliada à Rua Campo Grande, nº 750, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSELITA BISPO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

EDUARDO HENRIQUE MENDES, estado civil solteiro, profissão operador de máquina cnc, nascido em Osasco - SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (22/01/1985), residente e domiciliado na Rua Vitorio Tafarello nº 330, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de IVAN CARLOS MENDES, Natural de Osasco-SP e de MARGARETH SOARES MENDES, natural de São Paulo-SP.

LÍVIATORRES DE BUENO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Santo Antonio de Jesus - BA, Santo Antonio de Jesus BA no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e três (01/06/1983), residente e domiciliada na Rua Vitorio Tafarello nº 330, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de HELENITO DUQUE DE BUENO, natural do Estado da Bahia e de FLORICE SOUZA TORRES BUENO, natural do Estado da Bahia.

ANDERSON MATOS BENTO SOARES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de armazém, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezanove de julho de mil novecentos e noventa e cinco (19/07/1995), residente e domiciliado na Rua Helena Rosa Coutinho nº 88, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEIR DA SILVA SOARES, natural de Governador Valadares-MG e de ZELI MATOS BENTO SOARES, Natural de São Paulo-SP.

TAIRIS ALEXSANDRA SAITO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Jd. Belval), Osasco SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (21/01/1996), residente e domiciliada na Rua Helena Rosa Coutinho nº 88, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURO SAITO, natural de Lins-SP e de ALEXSANDRA IMACULADA DA CONCEIÇÃO, natural de Osasco-SP.

CARLOS ANDRÉ DA NOBREGA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (28/10/1982), residente e domiciliado na Rua Paulo Kusma, nº 13, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURISMAR MINERVINO DA SILVA, natural de Santa Luzia-PB e de ARLINDA COELHO DA NOBREGA SILVA, natural de Santa Luzia-PB.

JEANE VICENTE MARQUES, estado civil solteira, profissão analista de processos, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (20/01/1981), residente e domiciliada na Rua Walter Vieira Marques, nº 31, Conjuntos dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de GIVALDO VICENTE MARQUES, natural de Escada-PE e de LINDINALVA ANUNCIADA DA SILVA, natural de Recife-PE.

RICARDO DO NASCIMENTO SILVA, estado civil divorciado, profissão eletricitista de manutenção, nascido em Maceió - AL, Maceio AL no dia primeiro de

novembro de mil novecentos e sessenta e seis (01/11/1966), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, nº 776, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA SILVA, natural do Estado de Alagoas e de NOEMIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, natural do Estado de Alagoas.

RAFAELA DA SILVEIRA SOUZA, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em São Paulo-SP (20º Subd. Jd. America), Sao Paulo SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (21/02/1986), residente e domiciliada Rua Jesuíno Antônio, nº 776, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RAFAEL DA SILVEIRA SOUZA FILHO, natural de Maceio-AL e de GEORGETE EL HABRE, Natural de São Paulo-SP.

TIAGO DO CARMO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de transporte, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e seis (04/07/1986), residente e domiciliado na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 721, casa 01, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ REGINALDO DA SILVA, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e de JARMIRA FERREIRA DO CARMO SILVA, natural de Coroaci-MG.

ADRIANA DE SOUZA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta (08/09/1980), residente e domiciliada na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 721, casa 01, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MENDES TEIXEIRA, natural de Ouricuri-PE e de MARLENE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, natural de Ouricuri PE.

BRUNO CABRAL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco - SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (16/08/1988), residente e domiciliado na Rua Maria Bombonatti da Silva, nº 36, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ADÃO FERNANDES DA SILVA, NATURAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR e de ROSENICE FERREIRA CABRAL BARBOSA, NATURAL DE ITACURUBA-PE.

ALINE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de atendimento, nascida em Osasco - SP (2º Subd.), Osasco SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e um (11/04/1991), residente e domiciliada na Rua Maria Bombonatti da Silva, nº 36, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ANIZIA MARIA DA SILVA, NATURAL DE SÃO INACIO-PR.

AGUINALDO VILL WESTFAL, estado civil divorciado, profissão metalurgico, nascido em São Francisco-ES (Reg. em São Paulo-SP, 31º Subd. Pirituba), São Francisco ES no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e setenta e dois (31/10/1972), residente e domiciliado na Rua Joaquim Felix Ribeiro, nº 475, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de REYNALDO WESTFAL, natural do Estado do Espírito Santo e de MATILDE VILL WESTFAL, natural do Estado do Espírito Santo.

ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (18/10/1974), residente e domiciliada na Rua Joaquim Felix Ribeiro, nº 473, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ARIVALDO MAGALHÃES DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de GISELIA MENDES DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

DOMINIC TEIXEIRA DAMASCENO, estado civil solteiro, profissão instalador de insulfilme, nascido em São João Del Rei-MG, São João Del Rei MG no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (18/08/1986), residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 23, Cidades das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de DELSON CÂNDIDO DAMASCENO e de LILIANE APARECIDA TEIXEIRA DAMASCENO.

DEYSE NERES DA SILVA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (03/09/1986), residente e domiciliada na Rua Guine, nº 281, Lina, Cotia, Cotia, SP, filha de MILTON PEREIRA DA SILVA e de CLARA NERES DOS SANTOS.

JEAN LEONARQUES DOS SANTOS LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (14/07/1988), residente e domiciliado na Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, nº 59, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA e de NOELIA LUZIA DOS SANTOS DOS SANTOS LIMA.

VANESSA HELENA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (18/12/1988), residente e domiciliada na Rua Antônio José Nurchis, nº 311, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de OTACILIO JUSTINO DA SILVA e de MARLENE HELENA DA SILVA.

FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Mombaça-CE, Mombaça CE no dia dezanove de maio de mil novecentos e setenta e seis (19/05/1976), residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Portugal de Jesus, nº 97, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ GALVÃO e de FRANCISCA MARLENE PEREIRA GALVÃO.

KELLY CRISTINA SANTANA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (08/12/1986), residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Portugal de Jesus, nº 97, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS DE LIMA e de ANA CRISTINA SANTANA DE LIMA.

DEUSDETE VIEIRA DE SANTANA, estado civil divorciado, profissão caldeireiro, nascido em Carinhanha-BA, Carinhanha BA no dia treze de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (13/06/1964), residente e domiciliado na Rua Darcy Ribeiro, nº 492, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSUÉ NERES DE SANTANA e de EREMITA VIEIRA DE SANTANA.

ANDREIA ALVES BARBOSA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Santos-SP, Santos SP no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e sete (04/05/1977), residente e domiciliada na Rua Darcy Ribeiro, nº 492, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ARTENISIO ALVES BARBOSA e de IVONE SANTOS BENEDITO.

CARLISVONE DUARTE MAIA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Campo Alegre de Lourdes-BA, Campo Alegre de Lourdes BA no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e um (24/08/1981), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ADILON DUARTE MENDES e de ELIETE DUARTE MAIA.

JIUMARIA SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Campo Alegre de Lourdes-BA, Campo Alegre de Lourdes BA no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (28/10/1986), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA SILVA e de IRENE SOUZA SILVA.

LUCAS DAMACENA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e seis (26/05/1996), residente e domiciliado na Av. Analice Sakatauskas, nº 979, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de VITORINO DAMACENA e de FRANKLINI GOMES DA SILVA.

AMANDA MARCELA FRANCISCO DE MELLO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (14/11/1996), residente e domiciliada na Rua Maria Delfina do Espírito Santo, nº 120, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELLO DE MELLO e de CRISTIANE FRANCISCO MODESTO.